



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021

RELAT. N°	ANO	UNIDADE	RAMO	RECOMENDAÇÃO	PLANO DE AÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS
1	2021	SGP-MPF	MPF	Impossibilidade de que a atuação eleitoral sirva de critério para o pagamento da gratificação pelo exercício cumulativo de ofícios no âmbito do Ministério Público da União.		O caso tem sido amplamente debatido entre a Auditoria Interna do MPU, o Gabinete do Procurador-Geral Eleitoral e a Secretaria de Assessoramento Jurídico, havendo controvérsias sobre o entendimento. Encontra-se, neste momento, para decisão do Exmo. Procurador-Geral da República.
1	2021	SGP-MPF	MPF	Instrução de procedimento próprio pela Secretaria de Gestão de Pessoas, com vistas a restituição dos pagamentos feitos em desacordo com o disposto no art. 62, §2º do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, ao membro de matrícula nº 1384, com posterior informação para a Audin-MPU sobre o procedimento adotado.	A Divisão de Pagamento de Membros Ativos -DIPAMA, manifestou-se pelo Despacho nº 5043/2021 -DIPAMA/SGP (PGR-00125429/2021), anexando as fichas financeiras e alegando que, apesar da confirmação de duplicidade de pagamento ocorrida em ambos os casos, observa-se que não houve prejuízo ao erário, uma vez que tais valores ficaram retidos por ultrapassar o teto constitucional.	Em relação à retificação dos lançamentos, registre-se que foi realizado o cancelamento dos lançamentos feitos ao Procurador da República Rafael da Silva Rocha, matrícula nº 1384, referente aos seguintes períodos: a) 27 a 31 de janeiro de 2020; b) 6 a 7 de fevereiro de 2020, e; c) 10 a 14 de fevereiro de 2020.
1	2021	SGP-MPF	MPF	Quanto ao membro de matrícula nº 623, solicita-se a apresentação de informações pela Secretaria de Gestão de Pessoas que permitam verificar se houve ou não o recebimento indevido de duas gratificações por exercício cumulativo de ofícios simultâneas.	A Divisão de Pagamento de Membros Ativos -DIPAMA, manifestou-se pelo Despacho nº 5043/2021 -DIPAMA/SGP (PGR-00125429/2021), anexando as fichas financeiras e alegando que, apesar da confirmação de duplicidade de pagamento ocorrida em ambos os casos, observa-se que não houve prejuízo ao erário, uma vez que tais valores ficaram retidos por ultrapassar o teto constitucional.	Informo que, em atendimento ao que consta na Informação nº 8153/2021 - DDM, bem como na informação 3762/2021 - DDM, efetuamos o acerto financeiro relativo ao pagamento indevido de Gratificação por Acumulação de Ofício - GECCO - referente ao período de 01 a 19/01/2020 para a Dra. Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira, conforme ficha financeira anexa
4	2021	PR-SP	MPF	Adoção de cronograma físico-financeiro com etapas e subetapas previamente definidas nas futuras contratações de obras e serviços de engenharia de empreitada por preço global.		Recomendação já implementada pelo MPF nos cronogramas físico-financeiros que constam dos projetos básicos ou termos de referências inicialmente. Durante a execução contratual a Contratada é responsável pela elaboração de cronograma físico-financeiro executivo, detalhado serviço a serviço, demonstrando a previsão de medição mensal observando etapas e subetapas que serão efetivamente concluídas. Esclarece-se que esse cronograma executivo é utilizado pela fiscalização técnica para acompanhar a execução e os marcos físicos do contrato, mas, devido sua extensão e quantidade de informações, é juntado nos contratos somente a compilação/resumo mês a mês.
4	2021	PR-SP	MPF	Adicionar, nos futuros contratos de obra e serviços		Apesar de atualmente não constar cláusulas específicas



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

				<p>de engenharia, cláusula contratual, conforme ação indicada pela Unidade, restringindo o pagamento da administração local proporcional à execução contratual, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União, para garantir que a obra chegue ao fim com a medição e o pagamento de 100% da parcela de administração local.</p>		<p>para medição de Administração Local, os modelos de Termo de referência, Projeto Básico e Edital, disponibilizados pela SA na intranet, remetem no item 3 – Especificações Técnicas/Descrição dos Serviços às notas técnicas emitidas pela SEA. Especificamente a Nota Técnica n. 009/2015-SEA – “Custos de Administração Local em Obras” aborda o tema Administração Local e deve ser seguida pela fiscalização técnica do contrato, seja quando realizada pelos servidores desta Secretaria, seja quando é feita por servidores ou contratados nas Unidades do MPF. O critério adotado é medir e pagar proporcionalmente à execução dos serviços. Corroborando à Nota Técnica, a planilha orçamentária de referência utiliza como unidade o símbolo de porcentagem (%) e o cronograma físico-financeiro calcula automaticamente o valor a ser medido em uma célula bloqueada nos documentos elaborados pela SEA. Também consta dos Cadernos de Especificações e Encargos da SEA informações referentes à forma de medição proporcional deste serviço. Como providência, será solicitado à Secretaria de Administração que inclua no edital de licitação e nas minutas de contrato, disponibilizadas na intranet, cláusulas específicas referentes a medição da Administração Local em obras/reformas e serviços de engenharia.</p>
4	2021	PR-SP	MPF	<p>Estabelecimento de caminho crítico no cronograma físico-financeiro para melhor previsibilidade de aditivos, a fim de que os termos aditivos sejam elaborados e propostos em tempo hábil para regular análise e formalização.</p>	<p>Na verdade, ocorreu uma falha no preenchimento da planilha. Apesar de estar descrito o período 01/10 a 30/11, a 4ª medição só foi liberada pela fiscalização técnica no dia 18/12/2019, após visita ao local. Essa data ocorreu após a assinatura do termo aditivo. De qualquer forma, nos manteremos atentos a esse item.</p>	<p>No entendimento dessa SEA, considerando que a Contratada detém e é responsável pelo planejamento da obra e das aquisições de insumos e equipamentos, o caminho crítico é um elemento de controle da Contratada e da fiscalização no andamento da obra e que não está explícito ou formalizado no contrato. O caminho crítico está alinhado à logística de execução adotada pela Contratada e pode variar a depender da etapa em que a obra está. Por exemplo: a aquisição de determinado equipamento pode passar a constar de caminho crítico a depender de disponibilidade no mercado ou greve de setores de transporte e logística; a alta de preço de determinado produto pode levar a determinado serviço entrar no caminho crítico; etc. Os fiscais serão orientados a solicitar o adequado planejamento da obra, utilizando ferramentas para</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

						definição do caminho crítico. Caberá ao fiscal realizar o monitoramento das atividades críticas da obra.
4	2021	PR-SP	MPF	<p>Glosar o valor pago por itens com valor inferior ao risco do BDI e que foram aditivados incorretamente.</p>	<p>Conforme descrito no PR-SP-00134217/2019, dentre os itens apontados pela Audin, os 4.4, 4.5, 4.6, 7.4, 9.8 e 9.9 realmente ocorreram por omissão de projeto. Esses itens não existiam originalmente na planilha, apesar de serem necessários para completar os serviços de maneira adequada, então eles foram aditados.</p> <p>Como todos esses itens não existiam originalmente na planilha, não foi feita a análise de curva ABC.</p> <p>O referido documento demonstra que o valor total aditado por omissões no projeto ficou abaixo de 10%.</p> <p>Já os itens apontados pela Audin 4.1, 7.5, 7.6, 7.7, 9.6, 9.7, 19.6.9 e 19.9.2 são decorrentes de aumento de escopo e não foram considerados como decorrentes de falha ou omissão de projeto. Apesar ressaltando que esse contrato previa apenas metade dos serviços necessários para completar a reforma do imóvel e o plano era de fazer uma segunda contratação assim que houvesse disponibilidade orçamentária. Tendo isso em vista, e considerando a sobra de recursos decorrente do desconto ofertado na licitação, a fiscalização realizou o aumento de escopo em vários itens que eram já previstos na reforma, mas que seriam executados nesse eventual segundo contrato.</p> <p>4.1: Aumento da quantidade de alvenaria para correção da espessura de parte da fachada -> Foi decidido corrigir a espessura de parte da fachada para melhorar a estética do prédio. Aumento de escopo.</p> <p>7.5 - 7.7: O acabamento do lado externo do prédio não estava previsto inicialmente, mas com a sobra de recursos decorrente do desconto ofertado na licitação foi decidido incluir esse item no contrato. Aumento de escopo.</p> <p>9.6 - 9.9: Inicialmente as paredes internas e portões não receberiam pintura final nesse contrato, mas com a sobra de recursos decorrente do desconto ofertado na licitação foi decidido incluir esse item no contrato. Aumento de escopo.</p> <p>19.6.9: Inicialmente seria instalada apenas parte do circuito alimentador do QGBT, já que nessa etapa as únicas cargas relevantes que seriam ligadas eram as bombas. Mas com a sobra de recursos decorrente do desconto ofertado na licitação foi decidido incluir o circuito alimentador completo nesse contrato. Aumento de escopo.</p> <p>19.9.2: Inicialmente estávamos prevendo que a segunda etapa da obra poderia ser iniciada logo após a finalização desse contrato, mas os planos do MPF para o município de Guaratinguetá foram alterados e não haverá essa contratação nesse momento. Sendo assim, foi decidido incluir a limpeza nesse contrato. Aumento de escopo.</p> <p>Como o aditivo total chegou próximo à 25%, foi bastante superior ao nível</p>	<p>Cópia do presente expediente já foi encaminhada à DEA, sendo que a glosa recomendada no item 3.9.5 do Relatório de Inspeção AUDIN-MPU nº 4/2021 será realizada no próximo pagamento do contrato nº 29/2019, conforme informado no termo de recebimento definitivo do objeto (PR-SP-00087018/2021).</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

					de risco do BDI. Análise da Audin-MPU: Diante das informações da Unidade, avalia-se que para sanar o achado deve-se glosar no próximo pagamento os valores referentes aos itens da planilha 4.4, 4.5, 4.6, 7.4, 9.8 e 9.9.	
4	2021	PR-SP	MPF	Incluir nos contratos futuros de obras e serviços de engenharia por empreitada por preço global, conforme ação indicada pela Unidade, cláusula específica que defina os objetos relevantes especificados a partir da aplicação da metodologia da curva ABC e da Nota Técnica nº 01/2015 – SEA/MPF, resultando no aditamento apenas de itens efetivamente relevantes para a contratação.		Os critérios para aditamento em contratos por empreitada por preço global estão definidos na Nota Técnica n. 01/2015-SEA – “Procedimento para análise de pleito de alteração contratual para acréscimo de quantidades devido a erro de projeto em empreita por preço global”. As fiscalizações de contratados na SEA e nas Unidades são orientadas a seguir o previsto em Nota Técnica. Para avaliação de aditivo de serviços previstos em contrato, deve-se cumprir dois critérios simultaneamente: a) figurar entre os itens “A” da curva ABC de serviços; b) ter diferença financeira igual ou superior ao risco multiplicado pelo grupo de serviços correspondente. Atendendo os dois critérios, os serviços são considerados relevantes e significantes e poderão ser aditados ao contrato, após emissão de relatório técnico justificativo da fiscalização. Será disponibilizada nas planilhas orçamentárias de referência a Curva ABC de Serviços, como aba adicional, de forma a apresentar todos os serviços que figuram na parte A, ou seja, que são relevantes para execução do contrato. Ressalta-se que nos Termos de Referência e Projetos básicos de obras e serviços de engenharia constam a obrigação de atendimento às Notas Técnicas da SEA pela contratada.
4	2021	PR-SP	MPF	Incluir nos contratos futuros de obras e serviços de engenharia por empreitada por preço global, conforme ação indicada pela Unidade, cláusula que define o que será considerado como subestimativa e superestimativa relevantes. Sugere-se cláusula com determinação da aplicação da metodologia da curva ABC e da Nota Técnica nº 01/2015 – SEA/MPF. A implementação da recomendação objetiva o aditamento apenas de itens efetivamente relevantes para a contratação e a restrição dos pleitos do construtor e da assinatura de aditivos que deveriam ser suportados pelo risco inerente à contratação.		Idem à manifestação anterior (linha 13).



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

4	2021	PR-SP	MPF	Incluir nos futuros contratos, conforme já indicado pela Unidade, cláusula expressa de concordância do contratado com a adequação do Projeto.		Atualmente a concordância expressa com a adequação dos projetos encontra-se no formulário de apresentação da proposta, item 3, Anexo II do Edital. Caso entendem necessário, será sugerido para a Secretaria de Administração que inclua nos modelos de edital e minuta do contrato, disponibilizados na intranet, cláusulas específicas.
4	2021	PR-SP	MPF	Incluir, em futuras contratações de obras e serviços de engenharia, conforme já indicado pela Unidade, cláusula contratual que defina a necessidade da manutenção do desconto obtido na licitação em caso de aditivos contratuais.		A manutenção do desconto em caso de aditivos contratuais decorre de determinação do Decreto n. 7.983/2013, conforme Art. 14, e da jurisprudência de órgãos de controle. Desta forma, todas as análises técnicas desta Secretaria verificam este requisito antes de enviar à Administração e à análise jurídica. Caso entendam necessário, será solicitado a Secretaria de Administração para incluir cláusula específica no contrato, embora já seja uma atribuição dos fiscais se atentarem as leis e regramentos jurídicos no caso concreto.
4	2021	PR-SP	MPF	Não executar serviços sem a devida cobertura contratual.		Os fiscais técnicos estão orientados a observar o contrato na execução do contrato. Serviços não previstos devem ser precedidos de aditamento contratual, obrigatoriamente.
4	2021	PR-SP	MPF	Nas futuras contratações de obras e serviços engenharia, manter o diário de obras atualizado diariamente, conforme proposto.		Os fiscais técnicos serão orientados a cumprir a Resolução CONFEA 1.024, tanto pelo responsável técnico da empresa contratada, quanto pelo fiscal técnico designado pela Administração. Por se tratar de uma obrigação profissional, as partes estão sujeitas às sanções do Contratante, e do Conselho de Classe.
5	2021	SCI-MPF	MPF	Ajustar o próximo edital de modo a prever prazo de revisão pela SCI sobre os produtos das traduções, além de ajustes no SCOT para que este faça previsão de prazos de forma mais adequada à realidade do processo de trabalho;	A justificativa e a resposta apresentada pela Unidade não se enquadra em um Plano de Ação.	1 - Ajustado o próximo edital de modo a prever prazo de revisão pela SCI sobre os produtos das traduções (Edital de Credenciamento nº 1/2021, subitem 13.2.1) 2 - Ajustado o SCOT para que faça previsão de prazos de forma mais adequada à realidade do processo de trabalho.
5	2021	SCI-MPF	MPF	Aprimorar os controles internos administrativos de forma a padronizar as informações constantes dos diferentes documentos que instruem uma tradução, por exemplo, campos das portarias, informações	A justificativa e a resposta apresentada pela Unidade não se enquadra em um Plano de Ação.	3 - Aprimorado o registro das informações constantes do Único e das planilhas da Assessoria Jurídica, de forma a possibilitar a realização de controles mais efetivos, quando do cadastro da ordem de serviço de tradução.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

				constantes do Único, informações constantes do SCOT, informações constantes das planilhas de controles, entre outros, de forma a possibilitar realização de controles mais efetivos.		
5	2021	SCI-MPF	MPF	Aprimorar os controles internos de forma a fazer constar o número dos autos do processo de referência, quando houver, nos diferentes instrumentos de controle disponíveis nas assessorias, como as planilhas da Assessoria Jurídica (AJ), nos campos pesquisáveis do Único, por meio de ajustes no SCOT ou outra forma que se considerar mais aplicável, observando como principal parâmetro para indício de duplicidade.	A justificativa e a resposta apresentada pela Unidade não se enquadra em um Plano de Ação.	4 - Aprimorados os controles internos de forma a fazer constar o número dos autos judiciais ou do procedimento extrajudicial/administrativo ou da etiqueta do documento de referência cadastrado no Sistema Único, nos campos pesquisáveis do SCOT, observando como principal parâmetro para indício de duplicidade.
5	2021	SCI-MPF	MPF	Avaliar a possibilidade de instituir, através da Assessoria Administrativa, um segundo controle sobre as traduções, conferindo acesso às planilhas de controle da AJ ou outra forma que se considerar mais aplicável para fortalecer o controle sobre duplicidades.	A justificativa e a resposta apresentada pela Unidade não se enquadra em um Plano de Ação.	Ação prejudicada em virtude da restrição de acesso à Assessoria Administrativa das informações sob a responsabilidade da Assessoria Jurídica, por conta do sigilo/ confidencialidade da matéria.
5	2021	SCI-MPF	MPF	Avaliar a possibilidade de ser implantado, no sistema SCOT, funcionalidade que permita a padronização dos textos de forma automática, por exemplo, seleção de casos já cadastrados a partir de lista ao invés de inserção de texto manualmente, o que cria a possibilidade de problemas.	A justificativa e a resposta apresentada pela Unidade não se enquadra em um Plano de Ação.	5 – Implantado no Sistema SCOT funcionalidade que permite o cadastro de ordem de serviço a partir da seleção de caso já cadastrado ou novo.
5	2021	SCI-MPF	MPF	Avaliar inclusão no próximo edital (ou quando possível, tendo em vista o prazo restante de vigência do atual) de Instrumento de Medição de Resultados que abranja a qualidade tanto do conteúdo, quanto da formatação, incentivando tradutores a entregarem traduções de qualidade em ambos os aspectos, sob pena de ajuste em sua remuneração;	A justificativa e a resposta apresentada pela Unidade não se enquadra em um Plano de Ação.	6 - Adiada inclusão no próximo edital de Instrumento de Medição de Resultados que abranja a qualidade tanto do conteúdo, quanto da formatação, incentivando tradutores a entregarem traduções de qualidade em ambos os aspectos, sob pena de ajuste em sua remuneração. (em virtude da iminência, à época, da publicação do Edital de Credenciamento nº 1/2021)
5	2021	SCI-MPF	MPF	Avaliar inclusão, no próximo edital, de Instrumento de Medição de Resultados que estipule graduações de ajustes da remuneração dos tradutores por atrasos (proporcionalmente ao nível de atraso);	A justificativa e a resposta apresentada pela Unidade não se enquadra em um Plano de Ação.	7 – Adiada inclusão no próximo edital de Instrumento de Medição de Resultados que estipule graduações de ajustes da remuneração dos tradutores por atrasos. (em virtude da iminência, à época, da publicação do Edital de Credenciamento nº 1/2021)
5	2021	SCI-MPF	MPF	Avaliar manualização de procedimentos de preenchimento (ou mesmo criação de checklist), com foco especial no risco de duplicidade e pontos	A justificativa e a resposta apresentada pela Unidade não se enquadra em um Plano de Ação.	Absorvida pela Ação 3.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

				de controle relevantes, tais como nº dos autos, Casos já cadastrados.		
5	2021	SCI-MPF	MPF	Avaliar necessidade de campanha de conscientização junto aos executores da SCI e aos demandantes sobre informações essenciais a constarem nos pedidos de cooperação internacional, bem como sobre o processo de trabalho de traduções, no intuito de mitigar o risco duplicidade e aprimorar o processo.	A justificativa e a resposta apresentada pela Unidade não se enquadra em um Plano de Ação.	8 – Realizada reunião junto aos executores da SCI e aos demandantes para conscientização sobre informações essenciais a constarem nos pedidos de cooperação internacional, bem como sobre o processo de trabalho de traduções, no intuito de mitigar o risco duplicidade e aprimorar o processo.
5	2021	SCI-MPF	MPF	Caso a recomendação de IMR seja acatada, proceder ajustes no sistema SCOT de forma que os ajustes de remuneração sejam automatizados, conferindo eficiência ao processo.	A justificativa e a resposta apresentada pela Unidade não se enquadra em um Plano de Ação.	Absorvida pela Ação 11.
5	2021	SCI-MPF	MPF	Caso a recomendação de IMR seja acatada, proceder ajustes no sistema SCOT de forma que os ajustes de remuneração sejam automatizados, conferindo eficiência ao processo. Ressalte-se que essa automatização demanda regras bem definidas sobre os prazos no edital, para que os prazos de entrega, pelo tradutor, sejam os mesmos no edital, no SCOT e no e-mail;	A justificativa e a resposta apresentada pela Unidade não se enquadra em um Plano de Ação.	9 – Adiada adaptação do sistema SCOT aos ajustes de remuneração decorrentes da adoção do IMR a fim de que sejam automatizados, conferindo eficiência ao processo.
5	2021	SCI-MPF	MPF	Implantar/aprimorar o sistema de controle de qualidade dos documentos traduzidos, nos termos pretendidos no edital (conteúdo);	A justificativa e a resposta apresentada pela Unidade não se enquadra em um Plano de Ação.	10 - Implantado o sistema de controle de qualidade dos documentos traduzidos, por meio de formulário padrão, nos termos pretendidos no edital.
5	2021	SCI-MPF	MPF	Informar aos envolvidos no processo de tradução (seja por divulgação interna, reuniões ou outra forma que entender mais aplicável) sobre as disposições do edital que vierem a ser implantadas de modo a alinhar entendimentos.	A justificativa e a resposta apresentada pela Unidade não se enquadra em um Plano de Ação.	11 - Divulgado aos envolvidos no processo de tradução sobre as disposições do edital que vierem a ser implantadas de modo a alinhar entendimentos.
6	2021	PR-PA	MPF	Inclusão, nas futuras contratações de obras e serviços de engenharia de empreitada por preço global, de cláusula contratual estabelecendo que as medições serão efetuadas por etapas ou subetapas completas, visando a previsibilidade do que deve ser pago em determinado momento da execução do contrato e a redução do trabalho fiscalizatório.	Conforme recomendação da AUDIN, no 8º Termo Aditivo do contrato será incluída cláusula que defina objetos relevantes.	Diante das análises realizadas, conclui-se que as ações propostas apresentadas pela Unidade nos tópicos 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 3.10, 3.11, 3.12 e 3.13 foram todas implementadas e atenderam ao objetivo plenamente.
6	2021	PR-PA	MPF	1. Aditar, conforme já proposto pela unidade, o contrato para que conste metodologia para a determinação de objetos passíveis de aditamento por	Esta fiscalização verificou que os itens “Elevação do piso de áreas molhadas”, “impermeabilização da laje de cobertura da passarela de acesso entre o edifício-sede e o anexo” e “Tomada de ar externo para o 6o andar”	A Unidade demonstrou que foi glosado o valor de R\$ 96.278,27.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

				<p>erro ou omissão. Sugere-se cláusula com determinação da aplicação da metodologia da curva ABC e da Nota Técnica nº 01/2015 – SEA/MPF. A implementação da recomendação objetiva o aditamento apenas de itens efetivamente relevantes para a contratação e a restrição dos pleitos do construtor e da assinatura de aditivos que deveriam ser suportados pelo risco inerente à contratação.</p> <p>2. Glosar o valor pago por itens com valor inferior ao risco do BDI e que foram aditivados incorretamente.</p>	<p>realmente estão com valores inferiores ao risco apresentado no BDI da contratada e portando devem ser retirados no próximo TAC, que está sendo editado, e glosado valores que porventura tenham sido pagos.</p> <p>Com relação ao item “Construção de marquise metálica”, este não consta em projeto de estrutura, apenas aparece como uma vista no projeto de arquitetura, necessitando de complementação de detalhamento estrutural e inclusive de detalhamento arquitetônico, e não aparece na planilha orçamentária paradigma, incluída então como novos serviços no 6º Termo Aditivo.</p>	<p>A Unidade executou o plano de ação proposto, atendendo às recomendações exaradas e sanando os achados identificados.</p>
6	2021	PR-PA	MPF	<p>1. Alteração do cronograma físico-financeiro que deve ser definido em etapas e subetapas de acordo com o regime de empreitada por preço global que foi selecionado para execução da obra.</p> <p>2. Inclusão de cláusula contratual estabelecendo que as medições serão efetuadas por etapas ou subetapas completas, visando a previsibilidade do que deve ser pago em determinado momento da execução do contrato e a redução do trabalho fiscalizatório.</p>	<p>O Cronograma Físico-Financeiro elaborado pela empresa vencedora do Pregão 03/2008 e detentora do contrato 01/2008 não dividiu o Cronograma Físico-Financeiro em etapas e subetapas para que pudessem ser balizar os pagamentos dos serviços executados, e esta fiscalização acredita que modificar o Cronograma Físico-Financeiro restando pouco tempo para a finalização da obra poderá atrasar a realização das medições, atrasando assim o pagamento dos serviços, visto que novas medições só poderiam ser realizadas após a correção ou ajuste do Cronograma Físico-Financeiro à solicitação da AUDIN.</p> <p>Para resolver este problema, esta fiscalização tentará encontrar marcos físicos para realizar medições em etapas e subetapas para adequar-se ao máximo as solicitações da AUDIN.</p> <p>Esta fiscalização entende que existem determinados fatos que dificultam por diversas vezes a medição por etapas e subetapas, mesmo por regime de empreitada global, onde a contratada se submete a vontade da administração para compensar momentos de dificuldade financeira ou de saúde pública, em que a administração por vezes solicita que a contratada diminua ou aumente o ritmo ou execute determinadas tarefas com a intenção de adequar o financeiro disponível.</p> <p>Cabe ressaltar que em nenhum momento foi efetuado qualquer pagamento de serviço não prestado ou que superasse os valores previstos acumuladamente para medição em questão, portanto, não houve, qualquer tipo de antecipação de valores a contratada e por motivo qualquer possa ter ocorrido pagamentos que superassem os valores globais previstos, sempre foram glosados e seus valores restituídos ao erário.</p>	<p>Em resposta à Solicitação de Monitoramento, a Unidade informou que no 8º Termo Aditivo (PR-PA-00019888/2021) constou o cronograma físico-financeiro dividido em etapas e subetapas.</p> <p>O conteúdo do documento intitulado “Cronograma físico-financeiro 8º TAC”, constante na resposta(PR-PA-00044388/2021) enviada pela Unidade, conforma-se mais a um relatório de medição do que propriamente um cronograma físico-financeiro.</p> <p>As ações adotadas não atendem à ação esperada, provavelmente, pela alegada dificuldade de encontrar marcos físicos adequados. Contudo, considerando o adiantado da Obra e a proximidade da entrega, a Audin-MPU entende superada a necessidade de adequação do cronograma, ante a perda de objeto da recomendação.</p>
6	2021	PR-PA	MPF	<p>1. Estabelecimento de caminho crítico no cronograma físico-financeiro para melhor previsibilidade de aditivos, a fim de que os termos aditivos sejam elaborados e propostos em tempo hábil para regular análise e formalização.</p> <p>2. Não executar, em nenhuma hipótese, serviços sem</p>	<p>Esta fiscalização verificou que no 4º TAC, onde consta a assinatura do contrato foi concluída em 17 de maio de 2019, com execução já medida em 12 de maio de 2019, realmente houve antecipação de execução de serviços, porém a medição só foi executada após a assinatura do 4º TAC, conforme ANEXO 09, onde e-mail enviado dia 20 de maio pela contratada solicita análise da 37ª medição para protocolar junto ao MPF.</p>	<p>A Unidade se compromete a executar apenas o que estiver contratado, sanando os achados identificados</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

				a devida cobertura contratual.	Quanto ao 5º TAC no item aditivo impermeabilizante por cristalização para concreto, onde consta a assinatura no dia 06 de setembro de 2019 e medição parcial dos serviços já na medição de número 41, esta fiscalização acredita que houve apenas uma falha em não informar o início do serviço no diário de obras, pois a quantidade executada foi coerente para o período (ANEXO 07 – página 5), pois a quantidade executada foi de 14,63% equivalendo a 388,43 kg que conforme consta na página 5 do 5º aditivo (ANEXO 07) o memorial de cálculo expõe os coeficientes, e nos leva a quantidade de 51,79 m3 de concreto e o cobrimento de uma área de 344,92 m2, a quantidade de concreto utilizada para esta área equivale a 6,5 carros de concreto de 8,0 m3 cada, quantidade suficiente para ser distribuído no intervalo entre assinatura do aditivo e fechamento de medição. Quanto ao impermeabilizante a contratada já dispunha do impermeabilizante, adquirido antecipadamente para tentar acelerar a execução do serviço.	
6	2021	PR-PA	MPF	1. Implementar a ação indicada pela unidade, qual seja, a correção das inconsistências identificadas nos diários de obra. 2. Assim que possível, a verificação e concordância expressa e tempestiva de ambas as partes em todos os registros do diário de obras, buscando maior credibilidade e fidedignidade das informações apresentadas no diário de obras.	Conforme informado pela unidade, as inconsistências identificadas nos diários de obra serão devidamente corrigidas e anexadas as correções com a informação de que foram corrigidas ao respectivo PGEA. Ademais, é compreensível a ausência de assinaturas nos diários no período de pandemia. Entretanto, tão logo seja possível é importante que a coleta de assinaturas seja retomada tempestivamente. Diante da ação indicada pela unidade, avalia-se como suficiente para sanar o achado.	A Unidade executou a ação proposta e atendeu a recomendação exarada com a atualização e acompanhamento tempestivo do diário de obras.
6	2021	PR-PA	MPF	1. Realização de pesquisa de preços com, pelo menos, 3 orçamentos válidos para itens a serem aditivados e que não constam na Tabela SINAPI ou no orçamento-base da contratação, a fim de que a precificação dos novos itens esteja de acordo com os valores praticados no mercado, evitando sobrepreços de preços. 2. Manutenção do preço de itens aditivados pelos valores iguais ou menores ao apresentado pela contratada na licitação ou no próprio aditivo. 3. Glosa dos valores pagos a maior nos itens aditivados com valores incorretos.	Esta fiscalização verificou que no 5º TAC (ANEXO 07) foi informado no relatório técnico, no item da tabela de composições ASSINF (ANEXO 07, página 8), que a empresa impertech, terceira empresa consultada para cotação do serviço, não trabalha com o tipo de material especificado pela SEA - Secretaria de Engenharia e Arquitetura para execução do serviço. Outras empresas foram consultadas e descartaram a possibilidade de receber proposta de orçamento por não trabalharem com o produto especificado. No 6º TAC (ANEXO 08, página 4) o item 1.5.5 - Insumos públicos teve valor apresentado em aditivo igual a R\$ 1.570,00, em discordância do valor presente na planilha orçamentária vencedora da contratada que é de R\$ 1.491,50. Com relação ao item 1.5.5 do 6º Termo Aditivo a fiscalização corrigirá no próximo Termo de Aditivo Contratual (8º TAC), que se encontra em edição, e fará a devida glosa nas medições que foram medidas com este valor e apresentará na medição imediatamente posterior a assinatura do 8º TAC. No 6º TAC (ANEXO 08, página 4) o item 1.6.6 – Montagem/Desmontagem Andaime Fachadeiro teve como valor aprovado em Aditivo R\$ 23.700,00, porém a proposta vencedora da contratada no processo licitatório foi de R\$ 22.515,00. Com relação ao item 1.6.6 do 6º Termo Aditivo a fiscalização corrigirá no	A Unidade ajustou os preços e glosou os valores do 6º Termo Aditivo, conforme informado no plano de ação proposto, atendendo às recomendações exaradas e sanando os achados identificados.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

					<p>próximo Termo de Aditivo Contratual (8º TAC), que se encontra em edição, e fará a devida glosa nas medições que foram medidas com este valor e apresentará na medição imediatamente posterior a assinatura do 8º TAC.</p> <p>No 6º TAC (ANEXO 08, página 8) o item 4.6.33, em sua composição unitária o valor unitário do insumo vidro foi mantido com o mesmo, assim como os valores de mão de obra, no entanto a mudança foi no valor da área, que foi alterado de 8,75 m2 para 34,69 m2, devido o tamanho das peças serem diferentes no projeto.</p> <p>No 6º TAC (ANEXO 08, página 8) o item 4.6.39, em sua composição unitária o valor unitário do insumo vidro foi mantido com o mesmo, assim como os valores de mão de obra, no entanto a mudança foi no valor da área, que foi alterado de 1,00 m2 para 2,00 m2, devido o tamanho das peças serem diferentes no projeto.</p>	
6	2021	PR-PA	MPF	<p>1. Verificar, conforme compromisso firmado pela unidade, os valores utilizados no 6º termo aditivo nos itens 1.5.5 / 1.6.6 / 4.6.39.</p> <p>2. Glosar a diferença entre os valores efetivamente pagos a maior e os valores que deveriam ser utilizados.</p>	<p>Esta fiscalização verificou que no 6º TAC (ANEXO 08, página 4) o item 1.5.5 - Insumos públicos teve valor apresentado em aditivo igual a R\$ 1.570,00, em discordância do valor presente na planilha orçamentária vencedora da contratada que é de R\$ 1.491,50.</p> <p>Com relação ao item 1.5.5 do 6º Termo Aditivo a fiscalização corrigirá no próximo Termo de Aditivo Contratual (8º TAC), que se encontra em edição, e fará a devida glosa nas medições que foram medidas com este valor e apresentará na medição imediatamente posterior a assinatura do 8º TAC.</p> <p>No 6º TAC (ANEXO 08, página 4) o item 1.6.6 – Montagem/Desmontagem Andaime Fachadeiro teve como valor aprovado em Aditivo R\$ 23.700,00, porém a proposta vencedora da contratada no processo licitatório foi de R\$ 22.515,00.</p> <p>Com relação ao item 1.6.6 do 6º Termo Aditivo a fiscalização corrigirá no próximo Termo de Aditivo Contratual (8º TAC), que se encontra em edição, e fará a devida glosa nas medições que foram medidas com este valor e apresentará na medição imediatamente posterior a assinatura do 8º TAC.</p> <p>No 6º TAC (ANEXO 08, página 8) o item 4.6.39, em sua composição unitária o valor unitário do insumo vidro foi mantido com o mesmo, assim como os valores de mão de obra, no entanto a mudança foi no valor da área, que foi alterado de 1,00 m2 para 2,00 m2, devido o tamanho das peças serem diferentes no projeto.</p>	<p>Diante das análises realizadas, conclui-se que as ações propostas apresentadas pela Unidade nos tópicos 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 3.10, 3.11, 3.12 e 3.13 foram todas implementadas e atenderam ao objetivo plenamente.</p>
6	2021	PR-PA	MPF	<p>Adicionar cláusula contratual, conforme ação já indicada pela unidade, restringindo o pagamento da administração local proporcional à execução contratual, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União, para garantir que a obra chegue ao fim juntamente com a medição e o pagamento de 100% da parcela de administração local.</p>	<p>Conforme recomendação da AUDIN, no 8º Termo Aditivo do contrato será incluída cláusula restringindo o pagamento da administração local proporcional à execução.</p>	<p>A Unidade informou que adotou os valores atualizados com os termos aditivos, atendendo assim os normativos vigentes e sanou o achado</p>
6	2021	PR-PA	MPF	<p>Aditar, conforme ação já indicada pela unidade, o</p>	<p>Conforme recomendação da AUDIN, no 8º Termo Aditivo do contrato será</p>	<p>As recomendações da AUDIN/MPU foram atendidas e</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

				contrato com cláusula que define o que será considerado como subestimativa e superestimativa relevantes. Sugere-se cláusula com determinação da aplicação da metodologia da curva ABC e da Nota Técnica nº 01/2015 – SEA/MPF. A implementação da recomendação objetiva o aditamento apenas de itens efetivamente relevantes para a contratação e a restrição dos pleitos do construtor e da assinatura de aditivos que deveriam ser suportados pelo risco inerente à contratação.	incluída cláusula que defina o que será considerado como subestimativa e superestimativa relevantes.	resumem-se à inclusão e cumprimento de cláusulas no 8º TA, conforme informação prestada pela equipe de fiscalização da obra/PRPA.
6	2021	PR-PA	MPF	Conforme ação indicada pela unidade, corrigir a diferença apurada na próxima medição visando a compatibilidade entre o pagamento da administração local com o total executado, mantendo-se assim até o final da execução.	Esta fiscalização fará as devidas correções na próxima medição (medição nº 58), obedecendo os percentuais informados pela AUDIN.	Diante das análises realizadas, conclui-se que as ações propostas apresentadas pela Unidade nos tópicos 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 3.10, 3.11, 3.12 e 3.13 foram todas implementadas e atenderam ao objetivo plenamente.
6	2021	PR-PA	MPF	Documentar toda a pesquisa de mercado realizada, que deve ser composta por pelo menos 3 orçamentos válidos para cada item precificado, a fim de que a precificação dos itens esteja de acordo com os valores praticados no mercado, evitando sobrepreços de preços.	Esta fiscalização procurou documentos junto aos arquivos físicos e eletrônicos que fazem parte do acervo da fiscalização, tanto do contrato 01/2008, contrato feito junto à empresa Alcyr Meira Cia Ltda, vencedora do Pregão 03/2008 quanto do Edital de Concorrência no 01/2015 que levou Contrato 24/2015, que comprovassem pesquisa de preços junto ao mercado local ou nacional dos itens que não fazem parte de banco de dados de preços de serviços utilizados como base para precificação de processos licitatórios, solicitados pela Auditoria conforme e-mail enviado em 02 de setembro de 2020 as 11 horas e 04 minutos (Anexo 01), mas não foram encontrados, buscou-se então junto a empresa vencedora do Pregão 03/2008, Alcyr Meira Cia Ltda, através de e-mail enviado no dia 22 de setembro de 2020 as 10 horas e 33 minutos (Anexo 02), que fornecesse o material solicitado pela AUDIN, inclusive solicitando urgência para que se pronunciasse, onde não obtivemos sucesso. Outra tentativa de obter os documentos solicitados pela auditoria foi acionar a SEA- Secretaria de Engenharia e Arquitetura para que, se fosse possível, nos fornecer tais documentos, pois a SEA fez assessoramento à PR-PA no desenvolvimento e análise do processo de elaboração e fiscalização junto as empresas que participaram e participam do processo de construção do Anexo ao Edifício-Sede da Procuradoria da República no Estado do Pará, conforme e-mail enviado ao Subsecretário de Projetos e Obras – SEA Rafael Augusto J. Amâncio no dia 25 de setembro de 2020 as 11 horas e 56 minutos (anexo 03) e respondido por e-mail no dia 25 de setembro de 2020 as 13 horas e 05 minutos (anexo 03) com a resposta negativa de possuir tais documentos e informando que a conclusão do orçamento para a obra foi feito a toque de caixa e não se recordava da entrega das cotações e pediu que incluísse a Secretária de Engenharia e Arquitetura Patrícia Lopes de Oliveira Lara, o que foi feito por e-mail	Diante das análises realizadas, conclui-se que as ações propostas apresentadas pela Unidade nos tópicos 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 3.10, 3.11, 3.12 e 3.13 foram todas implementadas e atenderam ao objetivo plenamente.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

					enviado no dia 28 de setembro de 2020 as 13 horas e 41 minutos (Anexo 04), que respondeu por e-mail no dia 28 de setembro de 2020 as 16 horas e 13 minutos (Anexo 05) nos informando que não havia na SEA processo instruído para acompanhamento de obras ou projetos e que informa também que havia encontrado e-mail que demonstra que houve solicitação de cotação de preços e solicita que verifiquemos no processo de acompanhamento de elaboração de projeto ou solicitemos junto a empresa que o elaborou, o que já foi informado acima que não obtivemos sucesso em nenhuma das duas hipóteses.	
6	2021	PR-PA	MPF	Implementar, conforme proposto pela unidade, melhorias no processo de atualização tempestiva de todas as garantias contratuais, a fim de assegurar que todos os aditivos estejam cobertos por garantia desde o início de sua assinatura.	Todas as garantias contratuais estão sendo acompanhadas e registradas no checklist de pagamento mensal com o fim de cobertura tempestiva a cada alteração.	A Unidade executou o plano de ação proposto e sanou o achado.
6	2021	PR-PA	MPF	Verificar a manutenção do desconto no 1º termo aditivo e glosar o valor excedente para que seja mantido o desconto oferecido no momento da contratação, após assinatura do 1º termo aditivo.	No 1º termo aditivo (ANEXO 06, página 13) somente no item novo houve a necessidade de aplicar o desconto de 2,74% (ANEXO 06, página 12), pois é um item que não faz parte da planilha paradigma nem da planilha vencedora. Nos outros itens (ANEXO 06, página 13) foram adotados os valores da planilha vencedora, onde já consta o desconto dado pela contratada no processo licitatório.	A Unidade demonstrou que foi glosado o valor de R\$ 96.278,27
7	2021	Todos os ramos	MPU	Avaliar o saldo da Conta 211110101 – SALÁRIOS A PAGAR de forma que os valores registrados apresentem o montante da obrigação com salários não pagos	Relatório concluído.	Em atenção ao solicitado pelo e-mail de 25/02/2022, com referência às linhas 45 a 48, como itens atinentes à SPOC, informamos a essa Assessoria de Controles Internos Administrativos que as recomendações constantes no Relatório Definitivo Auditoria Financeira AUDIN-MPU nº 7/2021 são decorrentes de análise feita nas contas relacionadas as despesas de pessoal do MPU, relativas ao exercício de 2020.
7	2021	Todos os ramos	MPU	Adotar mecanismos de controles internos, de forma a possibilitar o registro patrimonial, conforme fato gerador, e avaliar os saldos das Contas 1138xxxxx, em observância ao regime de competência, nos termos do art. 50, II, da LRF e nas normas de contabilidade aplicáveis ao setor público	Relatório concluído.	Em atenção ao solicitado pelo e-mail de 25/02/2022, com referência às linhas 45 a 48, como itens atinentes à SPOC, informamos a essa Assessoria de Controles Internos Administrativos que as recomendações constantes no Relatório Definitivo Auditoria Financeira AUDIN-MPU nº 7/2021 são decorrentes de análise feita nas contas relacionadas as despesas de pessoal do MPU, relativas ao exercício de 2020.
7	2021	Todos os ramos	MPU	Avaliar a conveniência e oportunidade de estabelecer controles internos visando garantir que o saldo da Conta 211110103 – FÉRIAS A PAGAR reflita adequadamente a situação patrimonial desse	Relatório concluído.	Em atenção ao solicitado pelo e-mail de 25/02/2022, com referência às linhas 45 a 48, como itens atinentes à SPOC, informamos a essa Assessoria de Controles Internos Administrativos que as recomendações



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

				passivo, conforme as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público		constantes no Relatório Definitivo Auditoria Financeira AUDIN-MPU nº 7/2021 são decorrentes de análise feita nas contas relacionadas as despesas de pessoal do MPU, relativas ao exercício de 2020.
7	2021	Todos os ramos	MPU	Avaliar o saldo da Conta 211110103 – FÉRIAS A PAGAR de forma que os valores registrados apresentem o valor da obrigação com férias não pagas	Relatório concluído.	Em atenção ao solicitado pelo e-mail de 25/02/2022, com referência às linhas 45 a 48, como itens atinentes à SPOC, informamos a essa Assessoria de Controles Internos Administrativos que as recomendações constantes no Relatório Definitivo Auditoria Financeira AUDIN-MPU nº 7/2021 são decorrentes de análise feita nas contas relacionadas as despesas de pessoal do MPU, relativas ao exercício de 2020.
10	2021	SG-MPF	MPF	I. Para a Secretaria Geral: Avaliar conveniência e oportunidade de expedir orientação à STIC, bem como às demais secretarias, sobre a importância de contratações seguirem pesquisas de preços contemplando obrigatoriamente preços públicos e, caso não existam, haverá necessidade de uma instrução robusta que demonstre inequivocamente a real necessidade de uma contratação sui generis em relação aos demais órgãos da administração pública, inclusive aqueles com características similares, cite-se os demais ramos, especialmente o MPT e outros órgãos como DPF, DPU etc.	Expedição de normatização regulamentando a pesquisa de preços contemplando preços públicos	A expedição de novo regulamento para a pesquisa de preços nos processos de contratação deverá ser efetivada a partir da apresentação da proposta elaborada pelo Grupo de Trabalho relativo aos efeitos da aplicação da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo ao reforço da orientação acerca da importância da utilização de preços públicos na composição da cesta de preços dos processos de contratações quando das reuniões de alinhamento com as secretarias nacionais e a Secretaria-Geral e daquelas com a Secretaria de Administração.
10	2021	STIC-MPF	MPF	I. Superado o atual momento de calamidade e o consequente retorno da atividade presencial, proceder à realização do levantamento indicado na recomendação 4.II, emitida por esta Audin, apresentando o levantamento da utilização dos circuitos (links) em operação e informar, para cada um, quanto ao dimensionamento, se apropriado ou não, e justificar a necessidade de cada um. II. Quando da contratação de soluções de TIC, orientar as equipes de planejamento e fiscalização quanto ao aprimoramento das rotinas e processos internos para garantir a conformidade entre planilhas de formação de preço e requisitos do TR e seus anexos, conforme ação já indicada pela unidade em relação à recomendação 4.IV.	O dimensionamento dos circuitos foi sempre realizado de forma a atender as demandas de cada unidade no acesso aos sistemas e serviços institucionais. Entretanto, a capacidade do circuito pode ser exaurida com uma única conexão, caso não sejam adotados procedimentos de controle de banda. Mesmo com este recurso habilitado, a experiência do usuário na realização das atividades institucionais é melhor à medida em que a capacidade do circuito aumenta. O valor da contratação, bem abaixo do estimado, permitiu portanto a ativação dos circuitos em velocidades superiores às anteriormente estabelecidas. Quando entram em operação, os circuitos dos lotes 01 e 02 são monitorados constantemente pela DIPROD/SUBINF, que utiliza ferramenta da contratada, bem como ferramenta própria. Para o lote 01, devido a suas características de necessidade de qualidade de	Andamento: I. Em razão da prorrogação da vigência da Portaria SG/MPF nº 2, de 6 de janeiro de 2022, a STIC informou à AUDIN, em 31/01/2022, por meio do meio do Ofício nº 19/2022/STIC, que o levantamento será concluído até 31/03/2022. II. A Subsecretaria de Orçamento e Gestão de Contratações atendeu à recomendação, conforme Memorando nº 1286/2021/SOGEC/STIC e Memorando nº 1143/2021/SOGEC/STIC, que estabelece o fluxo do processo de contratações de TIC.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

				<p>serviço e priorização de tráfego institucional, estabeleceu-se contratualmente o limite de 70% de média de utilização da largura de banda do circuito no intervalo de pico, compreendido entre 14 e 18 horas. E mesmo que não sejam evidenciadas essas médias, os alertas de picos de 90% e que acontecem de forma sucessiva, já apresentam sinalização para uma análise mais detalhada do circuito e que eventualmente ensejem aumento de sua capacidade. Conforme já comentado, os circuitos são redundantes, e devem prover capacidade suficiente para que, na eventualidade de indisponibilidade de um, o outro consiga suprir a demanda sem grande perda de desempenho. O monitoramento demonstrou que houve redução na utilização dos circuitos, face ao regime de teletrabalho adotado para o combate à Pandemia. Deve-se considerar entretanto que não há previsibilidade quanto ao encerramento das medidas de isolamento social. Como o prazo para ajustes na capacidade dos circuitos é de 60 dias, no cenário de incerteza quanto ao encerramento das medidas de isolamento, é inviável a adoção de rotina de ajustes dos circuitos, pois no intervalo entre a solicitação de alteração e a efetiva implementação, a demanda pode alterar-se drasticamente. Deve-se ainda considerar que está em andamento a centralização dos sistemas e dados na nuvem do MPF, atividade que visa a redução dos custos de propriedade de equipamentos distribuídos nas unidades, que deixam de ser necessários, mas que, em contrapartida, demandará maior capacidade dos circuitos de comunicação. Esta atividade teve grande ampliação já no regime de teletrabalho, e, uma vez estabelecido o retorno às atividades presenciais, certamente haverá necessidade de levantamento da real utilização e consequentes ajustes. O levantamento da capacidade é realizado de forma constante, por meio do monitoramento dos circuitos, do ambiente de serviços gerenciados de segurança e</p>	
--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

					<p>do IaaS.</p> <p>O IaaS é um novo serviço, por isso não havia série histórica nem parâmetros para o dimensionamento inicial. Entretanto, por se tratar de serviço pago sob demanda, foram estimados quantitativos para uma adoção progressiva do serviço.</p> <p>Os circuitos são expandidos à medida em que o monitoramento indica necessidade.</p> <p>Os serviços devem ser mantidos dentro dos padrões estabelecidos em SLA do desempenho dos equipamentos que os provém.</p> <p>Ativações e desativações de circuitos são realizadas com base no crescimento institucional (criação ou extinção de PRMs, por exemplo), e não há previsibilidade para estas situações. Ademais, deve-se considerar os prazos estabelecidos em SLA para o atendimento deste tipo de demanda.</p> <p>Orientar as equipes de planejamento e fiscalização quanto ao aprimoramento das rotinas e processos internos para garantir a conformidade entre planilha de formação de preços e os requisitos descritos no TR e seus anexos.</p>	
10	2021	STIC-MPF	MPF	<p>I. Concluir a apuração de responsabilidade que está em andamento, referente aos reiterados atrasos nas entregas, com especial atenção ao alegado recebimento de parte dos circuitos do lote 02 (TERMO DE RECEBIMENTO - PGR-00108668-2020) e informar esta Audin sobre o resultado da apuração;</p> <p>II. Apresentar na próxima contratação, justificativa adequada quanto à pertinência dos links do lote 02 frente ao aumento na capacidade nos links primários, ou seja, justificativa que esteja embasada em números e histórico de consumo e quantificação de necessidades futuras, essa recomendação será objeto de monitoramento;</p> <p>III. Elaborar planilha com as informações do mapeamento completo dos caminhos de rede referentes aos links de comunicação e encaminhar à Audin-MPU, conforme indicado pela Unidade.</p>	<p>O projeto da Rede Nacional prevê a implantação, em cada unidade do MPF, de 2 circuitos independentes e redundantes. Na queda de um dos circuitos, o tráfego de dados é direcionado para o outro, de forma a manter a conectividade da unidade.</p> <p>Para otimizar a utilização, em momentos de plena disponibilidade, o tráfego de dados é distribuído entre os dois circuitos: O circuito do lote 01 fica dedicado para o tráfego entre as unidades e a nuvem do MPF e o circuito do lote 02 fica dedicado para o tráfego para a Internet. Para garantir que o desempenho em caso de queda de um dos circuitos seja aceitável, foi necessário o correto dimensionamento, de forma que apenas um dos circuitos consiga comportar todo o tráfego. Desta forma, o objeto do contrato 60/2018 é componente imprescindível para a continuidade do negócio no MPF.</p>	<p>Andamento:</p> <p>I. A recomendação foi atendida, conforme reconhece a Auditoria Interna no parágrafo 3, do Ofício nº 253/2021/AUDIN/MPU, de 14/12/2021.</p> <p>II. As informações relativas aos atuais links dos Lotes 1 (MPLS) e 2 (Internet/BLD) estão sendo consideradas no dimensionamento dos serviços de conectividade, tendo em vista que está em andamento a nova contratação da rede nacional, em fase de elaboração do Estudo Técnico Preliminar.</p> <p>III. As informações foram atualizadas e encaminhadas à AUDIN, em 31/01/2022, por meio do Ofício nº 19/2022/STIC.</p>
10	2021	STIC-MPF	MPF	<p>I. Garantir o completo levantamento dos requisitos e conduzir o adequado comparativo com soluções</p>	<p>Reforçar e monitorar o cumprimento das orientações acerca do completo levantamento dos requisitos no documento de Estudo</p>	<p>Andamento:</p> <p>A Subsecretaria de Orçamento e Gestão de Contratações</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

				<p>similares.</p> <p>II. Fazer constar todos os itens que comporão a solução a ser contratada.</p> <p>III. Aprimorar o processo de pesquisa de mercado, utilizando-se, inclusive de ferramentas mais eficientes e orientar as áreas demandantes a importância da análise aprofundada dos resultados das pesquisas de mercado.</p> <p>IV. Realizar comparativo entre as alternativas de soluções levantadas, incluindo análise de aspectos de eficiência, efetividade e economicidade para melhor subsidiar a escolha da solução apropriada.</p> <p>V. Orientar as equipes de planejamento para que realizem as devidas atualizações do ETP evitando-se, com isso, divergências consideráveis que alterem o escopo ou parte do objeto.</p> <p>VI. Orientar e reforçar junto às equipes de planejamento que os artefatos da contratação prevejam critérios efetivos e objetivos de avaliação da qualidade dos bens e serviços disponibilizados.</p> <p>VII. Na fase de Planejamento, aprimorar a análise de riscos e durante a Gestão de Contrato, orientar a fiscalização do contrato sobre a necessidade da Gestão de Riscos, para o monitoramento durante todo o ciclo de vida da contratação.</p>	<p>Técnico Preliminar, de forma que contemplem todos os aspectos relevantes que impactem na escolha da solução a ser contratada (aspectos técnicos, logísticos e financeiros), bem como seja conduzido o adequado comparativo com contratações similares, quando elas existirem (houve análise, existem complexidades), realizadas pelos demais órgãos da Administração Pública.</p> <p>Orientar as equipes de planejamento sobre a imprescindibilidade de, no documento de ETP (e não somente no TR), estarem elencados todos os itens que comporão a solução a ser contratada.</p> <p>Aprimorar o processo de pesquisa de mercado, bem como buscar o conhecimento e ferramentas mais eficientes para a atividade.</p> <p>Orientar as áreas demandantes quanto à importância da análise aprofundada dos resultados obtidos nas Pesquisas de Mercado.</p> <p>Reforçar o cumprimento das orientações acerca do completo comparativo entre as alternativas de soluções levantadas, levando em conta os diversos aspectos relevantes apontados (eficiência, e efetividade e economicidade) de forma a oferecer informações que melhor subsidiem a escolha, deixando explícita a sua vantajosidade em relação às demais soluções levantadas.</p> <p>Orientar as equipes de planejamento para que, antes de submeter a minuta final do Termo de Referência à Área Administrativa, sejam realizadas as devidas atualizações no documento de Estudo Técnico Preliminar, de forma a evitar divergências consideráveis que alterem o escopo ou parte do objeto entre estes documentos; mantendo as características do ETP, para subsidiar a escolha da solução e do TR, que é de especificar a solução escolhida de forma aprofundada.</p> <p>Orientar e reforçar, junto às equipes de planejamento, que os artefatos da contratação devem prever em seus requisitos, critérios efetivos e objetivos de avaliação da qualidade dos bens e serviços disponibilizados pelas empresas contratadas de forma a garantir o atingimento pleno dos objetivos da contratação.</p> <p>Durante o processo de Planejamento: Aprimorar a fase de análise de riscos; Durante a fase de Gestão de Contrato: orientar a fiscalização de contrato sobre a necessidade da Gestão de Riscos, para o monitoramento durante todo o ciclo de vida da contratação – Planejamento, Gestão e Encerramento do Contrato.</p>	<p>atendeu às recomendações, conforme Memorando nº 1286/2021/SOGEC/STIC.</p>
10	2021	STIC-MPF	MPF	II. Para a STIC:	A Unidade não apresentou plano de ação. Monitorar os riscos por meio de	Andamento:



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

				<p>a) Utilizar parâmetros objetivos para comparação de soluções similares, fazendo constar, nos autos da contratação, as análises críticas realizadas, primando pelas características principais, abster-se de apego aos critérios menos relevantes.</p> <p>b) Abster-se, sempre que possível, de contratações muito diferenciadas das contratações de outros órgãos de forma que esse fato impeça que preços públicos façam parte da cesta de preços aceitáveis. Se não for possível, que a justificativa seja robusta e inequívoca.</p>	<p>análise de contratos. Apresentou as seguintes justificativas: Quanto à recomendação de cumprimento da Portaria SG/MPF Nº 821/2017, realizando, sempre que possível, ampla pesquisa de preços, considerando a prioridade a contratações similares e preços públicos, restou demonstrado nos autos do PGEA 1.00.000.020800/2017-48 que tal contratação possui características peculiares, tais como especificação, quantidades pretendidas, prazos, forma e períodos de entrega e local de execução que não foram encontradas em outras contratações públicas já realizadas.</p> <p>Quanto a apresentação de justificativa para grande diferença entre o preço estimado e preço contratado, não há como esta SUBARP precisar os motivos, considerando que boa parte das empresas que participaram do Pregão Eletrônico nº 46/2018, também participaram da fase de estimativa de preços com o envio de propostas. Na fase interna de instrução essas empresas optaram por não declarar seus custos mínimos. Porém, infere-se que na licitação essas empresas foram levadas a apresentar valores mais competitivos e, após classificadas, a ofertar lances travando disputas até os seus limites de valores.</p>	<p>A Subsecretaria de Orçamento e Gestão de Contratações atendeu às recomendações, conforme Memorando nº 1286/2021/SOGEC/STIC.</p>
11	2021	DTI-MPM	MPM	<p>Conforme ação indicada pela unidade, incluir no PDTI da instituição metas e ações relacionadas à gestão da segurança da informação, considerando o controle de acesso lógico.</p>	<p>Serão incluídos no próximo PDTI. As metas do PDTI são alinhadas aos objetivos do Plano Estratégico do MPM 2016-2020 - Ação de segurança de informação.</p>	<p>Foi incluída no PDTI 2021/2022, no Objetivo de Contribuição OC-04 Prover a segurança da rede MPM, a Ação 17 - Manter e Aprimorar os serviços de segurança da Rede MPM para atender à recomendação.</p>
11	2021	DTI-MPM	MPM	<p>I) Avaliar a conveniência e oportunidade de registrar os pedidos de desligamento/ desabilitação de usuários por meio dos recursos do DTI (Ex. OTRS), permitindo maior controle sobre estes.</p> <p>II) Estabelecer controles para revisar periodicamente os direitos de acesso de usuários.</p>	<p>O desligamento dos estagiários é efetuado por meio de e-mail enviado pelo DGP e para usuário externo ao MPM é feita a solicitação pelo Centro de Apoio à Investigação (CPADSI).</p> <p>Como havia previsão para o desligamento via Nada Consta somente para Servidores, Membros e Pessoal Requisitado e sem vínculo, o processo foi alterado para considerar outros tipos solicitações, uma vez que Estagiários e Usuários externos ao MPM não possuem processo de Nada Consta.</p>	<p>Processo alterado conforme plano de ação.</p>
11	2021	DTI-MPM	MPM	<p>I) Estabelecer controles para garantir a imediata remoção ou desabilitação das contas (IDs) de usuários que tenham deixado a Unidade.</p>	<p>Na época em que o processo de Desligamento de Usuário foi mapeado/desenhado, foi efetuada uma revisão de todos desligamentos solicitados, sendo retirados os que ainda não tinham sido feitos e que constam do arquivo de 2013.</p>	<p>Processo alterado conforme plano de ação.</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

11	2021	DTI-MPM	MPM	<p>I) Realizar a revisão do processo definindo regras de retenção de registros de eventos (log) do Active Directory apropriadas, em conformidade com a Resolução nº 225, de 24 de março de 2021 do CNMP e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos do Ministério Público (TTD) instituída, e promover as melhorias necessárias para garantir a integridade, disponibilidade e auditabilidade destes.</p> <p>II) Garantir, conforme a regra de retenção definida pelo DTI, recursos técnicos suficientes para o devido armazenamento e a pronta recuperação dos registros de eventos das operações relacionadas a contas de usuários do AD.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Conforme e-mail encaminhado em 05/10/2020 em resposta ao Pedido complementar de informações nº 1 – Gestão de Segurança da Informação MPM, foi informado à AUDIN que os arquivos de LOG só possuem dados a partir de Fevereiro/2020, pois, durante uma atualização da versão 3.2 para a 3.3 do Graylog, o arquivo anterior foi corrompido, sem possibilidade de recuperação;• Quanto aos eventos listados como não encontrados, a Planilha Item 7 da Matriz de Achados (0867378), faz a correlação de cada registro no AD e o Sistema Usuário, listando também quais não foram encontrados por perda de registros no LOG;• Existe ainda diferença de horário do registro nos Logs do AD e do Sistema Usuário, o que não permitiu o cruzamento dos dados pelo horário para algumas transações;• Cabe ressaltar que a ferramenta Graylog foi configurada para ser utilizada somente para facilitar as pesquisas de registros de acesso, não sendo, portanto a ferramenta oficial para guarda de registros de LOG à época.	Processo alterado conforme plano de ação.
11	2021	DTI-MPM	MPM	Mantenha o controle estabelecido.	<p>Conforme e-mail de 12/03/2021, após reunião realizada em 10/03/2021 com a AUDIN, foram encaminhados os chamados de alteração de senha levantados no OTRS a partir dos usuários listados no achado. Não foram localizados registros de chamados somente para as contas f###.###s** e pj###.#p**.</p> <p>O Processo foi revisto e as equipes responsáveis foram orientadas a só realizar alteração de senha com solicitação registrada via Chamado no OTRS.</p>	Processo revisto e equipes orientadas conforme plano de ação.
11	2021	DTI-MPM	MPM		Foram retirados os privilégios de administrador das contas pessoais em novembro de 2020, sendo permitida a utilização somente das contas de acesso privilegiado para ações no Active Directory.	Ação executada conforme plano de ação.
11	2021	DTI-MPM	MPM		<p>Foram feitos ajustes no processo de Alteração de Permissões de Rede, para que as solicitações sejam feitas somente via chamados no OTRS, e comunicado a todos os responsáveis pela execução do processo.</p> <p>Ressalta-se que apesar de algumas evidências apontarem para a não execução fidedigna do processo, todas as solicitações encontravam-se registradas por outros meios:</p> <ul style="list-style-type: none">• Chamados do Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) para solicitação de acesso à conteúdo bloqueado, realizado para todos os participantes do curso;• Chamados de Membros;• Chamados de liberação de acesso à VPN; e• Solicitações de acesso ao sistema Plutão para usuários externos.	Ações executadas conforme plano de ação.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

11	2021	DTI-MPM	MPM		No dia 06/11/2020, a Divisão Operacional substituiu a conta utilizada pelo Sistema de Administrator para srv02. Cabe ressaltar que, a rastreabilidade, mesmo utilizando-se a conta de Administrator, sempre existiu por meio do log do Sistema Usuários	Ações executadas conforme plano de ação.
12	2021	Todos os ramos	MPU			
13	2021	Todos os ramos	MPU			
14	2021	Todos os ramos	MPM			
15	2021	PRT6-PE	MPT	Adequar o Contrato nº 22/2018 para fazer constar 22 dias trabalhados no lugar dos 26 dias atualmente pagos em Vales-Transportes, abstendo-se de repactuar os preços com a manutenção da referida impropriedade.	4.1 Levantamento do valor pago a maior durante todo o período de vigência do Contrato nº 22/2018 (Limpeza e Conservação da PTM de Caruaru - Itaparica Empreendimentos e Serviços Ltda.) 4.2. Oficiar a contratada para ciência do valor a ser glosado na fatura, com divulgação do resultado para a SGC e a DOF para ciência e providências.	A questão foi resolvida mediante solicitação da própria AUDIN, estando este contrato já encerrado, sendo o ajuste realizado quando da finalização do contrato, conforme informado no Ofício 342.2020 contido no PGEA 20.02.0602.0000111/2021-22 .
15	2021	PRT6-PE	MPT	Adotar indicador que meça o prazo de decisão sobre o pedido de repactuação, bem como monitorá-lo.	Em seu Plano de Ação, a Unidade destacou a adoção de planilha de controle de contratos e elaboração de indicador para acompanhamento dos prazos. No Despacho nº 2744/2020, da Diretora Regional, foi afirmado que o prazo de 60 (sessenta) dias constante do MANUAL DE PROCEDIMENTOS GESTÃO DE CONTRATOS elaborado pela Unidade era suficiente.	Foi implementado com sucesso e já não há registro de contratos vencidos. O Manual de Gestão de Contratos estabeleceu os prazos e procedimentos e a observação desses parâmetros se mostraram suficientes para o controle de prazos
15	2021	PRT6-PE	MPT	Adotar prática administrativa de conexão entre a Seção de Gestão de Contratos e a Divisão de Orçamento e Finanças, evidenciando nos autos a confirmação formal da Dotação Orçamentária decorrente do planejamento da repactuação.	Em seu Plano de Ação, a Unidade afirmou que estabeleceria sistemática de solicitação formal, pela Seção de Gestão de Contratos (SGC) à Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), de crédito tão logo fosse recebido qualquer pedido de repactuação. Por sua vez, a DOF teria até 2 (dois) dias para responder.	Sistemática implementada e com funcionamento satisfatório.
15	2021	PRT6-PE	MPT	Aprimorar os controles internos administrativos relacionados à correção das planilhas de custos de forma a evitar que as impropriedades detectadas ocorram novamente, com especial atenção para a exclusão de custos não renováveis após 12 meses de contrato, pagamento de assistência médico-odontológica por ressarcimento, número de Vales-Transportes concedidos e informar à Audin-MPU detalhadamente os aprimoramentos que serão feitos nos controles internos administrativos.	Plano de Ação tratou das outras recomendações relacionadas ao item 3.5.1, mas não dessa especificamente.	Com a lotação de um segundo servidor no setor essas observações passaram a ser realizadas em dois momentos, de forma sucessiva e pelos dois servidores.
15	2021	PRT6-PE	MPT	Avaliar a adoção de controles de revisão por setores ou servidores distintos a serem realizados no	Em seu Plano de Ação constante da Nota de Auditoria, a Unidade se comprometeu a: I) implantar procedimento de revisão pelo Chefe da Seção	Sistemáticas implementadas e com funcionamento satisfatório.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

				mínimo por duas instâncias (por exemplo, Setor de Orçamento ou Coordenador de Administração), atentando para a guarda da relação de equivalência de cada item da planilha da repactuação com a PCFP inicial; ou avaliar a adoção de mecanismo de controle interno que melhor mitigue o evento de risco em questão.	de Gestão de Contratos (SGC); II) capacitar agentes alocados ao processo; III) implantar indicador para essas capacitações; IV) adotar o fluxograma proposto pela Audin-MPU.	
15	2021	PRT6-PE	MPT	Avaliar a adoção de planilha sintética consolidada, acompanhada de Nota Explicativa que indique claramente cada fato gerador das alterações contratuais que envolvam contratações no Programa Jovem Aprendiz, mitigando o risco de perda do controle das variações contratuais, ou avaliar adoção do mecanismo de controle interno que melhor mitigue o evento de risco.	5.1. Implantação de procedimento de revisão pelo chefe da SGC dos cálculos efetuados para concessão do reequilíbrio econômico-financeiro.	A adoção da planilha sintética foi realizada para todos os contratos, contudo a unidade não mantém atualmente contrato do Programa Jovem Aprendiz
15	2021	PRT6-PE	MPT	Avaliar a implementação de melhores práticas de controle interno administrativo de forma a sanar as fragilidades apontadas, avaliando a possibilidade de instituição de manuais, fluxo das atividades, lista de verificação ou checklist dos procedimentos realizados no processamento das repactuações.	O Plano de Ação abordou, em suma, o seguinte: a) Elaborar manual; b) Elaboração de checklist; c) Outras providências já citadas nos itens acima sobre aprimoramento dos controles.	Manual e checklist elaborados e implantados de forma satisfatória.
15	2021	PRT6-PE	MPT	Avaliar o Contrato nº 5/2017 e notificar a contratada a restituir os valores pagos indevidamente decorrentes de variações nos percentuais relacionados aos Encargos Sociais, Décimo Terceiro e Adicional de Férias, além de alteração no Custo de Reposição do Profissional Ausente ou, se não houver concluído o procedimento de Repactuação, proceder aos ajustes necessários.	3.1. Análise dos contratos referentes à mão de obra residente, retroagindo-se a, no máximo, cinco anos (prescrição quinquenal), para o levantamento do valor a ser compensado em cada contrato, oficiando-se previamente os respectivos contratados para ciência, com divulgação do resultado para a SGC e a DOF para ciência e providências. 3.2. Oficiar as empresas para ciência e encaminhamento de GRU para recolhimento dos valores a serem ressarcidos à PRT6ª, nos casos de contratos expirados, ou glosa nas faturas.	Análises realizadas, ofícios encaminhados e glosas efetivadas pela DOF
15	2021	PRT6-PE	MPT	Avaliar os saldos de todos os contratos e reportar os valores a executar nas contas do Siafi.	Em seu Plano de Ação, a Unidade definiu que mitigaria o risco incluindo rotina dos registros no SIAFI em seu manual, bem como que procederia à atualização das contas de controle de contratos e garantias no sistema.	Registros atualizados e em acompanhamento pela DOF
15	2021	PRT6-PE	MPT	Avaliar todos os contratos da Unidade e excluir os itens Feriado em Dobro, DSR, bem como outros que não estejam mais previstos no instrumento coletivo de trabalho aplicável, tendo em vista as inovações trazidas pela Lei nº 13.467/2017.	2.1. Análise dos contratos referentes à mão de obra residente, retroagindo-se a 11/11/2017, para o levantamento do valor a ser compensado em cada contrato, com o envio do resultado para a SGC e a DOF para ciência e providências (DSR, feriados em dobro e intrajornada). 2.2. Oficiar as empresas para ciência e encaminhamento de GRU para recolhimento dos valores a serem ressarcidos à PRT6ª, nos casos de contratos expirados, ou glosa nas faturas.	Análises realizadas, ofícios encaminhados e glosas efetivadas pela DOF
15	2021	PRT6-PE	MPT	Avaliar todos os contratos da Unidade para	1.1. Análise dos contratos referentes à mão de obra residente, retroagindo-se	Análises realizadas, ofícios encaminhados e glosas



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

				identificar as diferenças pagas a partir do 13º mês de vigência a título de aviso prévio, em especial os Contratos n.ºs 6/2018, 10/2017, 11/2017, 9/2013, 21/2018, 5/2017 e 12/2017, buscando o devido ressarcimento por valores indevidamente pagos.	a, no máximo, cinco anos (prescrição quinquenal), para o levantamento do valor a ser compensado em cada contrato, oficiando-se os respectivos contratados, com divulgação do resultado para a SGC e a DOF para ciência e providências. 1.2. Oficiar as empresas para ciência e encaminhamento de GRU para recolhimento dos valores a serem ressarcidos à PRT6ª, nos casos de contratos expirados, ou glosa nas faturas. 1.3. Consultar a Audin quanto ao tratamento dos demais custos não renováveis, incluindo a forma de exclusão total ou parcial (10%).	efetivadas pela DOF
15	2021	PRT6-PE	MPT	Eliminar vulnerabilidade no ponto de entrada do processo de repactuação, visto que a análise dos documentos das empresas, bem como o cálculo dos itens das planilhas de custos, está a cargo de apenas um servidor, cujas ausências ou possível remoção poderá implicar na paralisação e na morosidade no processo.	Em seu Plano de Ação constante da Nota de Auditoria, a Unidade se comprometeu a: I) implantar procedimento de revisão pelo Chefe da Seção de Gestão de Contratos (SGC); II) capacitar agentes alocados ao processo; III) implantar indicador para essas capacitações; IV) adotar o fluxograma proposto pela Audin-MPU.	Sistemáticas implementadas e com funcionamento satisfatório.
15	2021	PRT6-PE	MPT	Instituir controles internos administrativos com o objetivo de registrar no SIAFI os contratos e as garantias recebidas, bem como as variações ocorridas.	Em seu Plano de Ação, a Unidade definiu que mitigaria o risco incluindo rotina dos registros no SIAFI em seu manual, bem como que procederá à atualização das contas de controle de contratos e garantias no sistema.	Registros atualizados e em acompanhamento pela DOF
15	2021	PRT6-PE	MPT	Instituir controles internos administrativos visando o cumprimento dos prazos de tramitação dos pedidos de repactuação, de maneira que sejam concluídos em até 60 dias, conforme disposto na IN SEGES/MPDG N.º 5/2017.	Em seu Plano de Ação, a Unidade destacou a adoção de planilha de controle de contratos e elaboração de indicador para acompanhamento dos prazos. No Despacho n.º 2744/2020, da Diretora Regional, foi afirmado que o prazo de 60 (sessenta) dias constante do MANUAL DE PROCEDIMENTOS GESTÃO DE CONTRATOS elaborado pela Unidade era suficiente.	Sistemáticas implementadas e com funcionamento satisfatório.
15	2021	PRT6-PE	MPT	Nas próximas contratações, permitir exclusivamente direitos previstos na CLT, com as alterações trazidas pela Lei n.º 13.467/2017 e nas CCTs, impedindo que constem localizadores de custos como Feriado em Dobro e DSR, entre outros que não estejam resguardados no instrumento coletivo de trabalho.	2.3. Implantação de rotina de consultar CCTs referentes a categorias de trabalhadores de todas as contratadas que não tenham solicitado repactuação com base em CCT até outubro de cada com o intuito de verificar eventual necessidade de extinção de benefícios trabalhistas na CCT e inserdos na planilha de formação de preços.	Sistemática implementada
15	2021	PRT6-PE	MPT	Proceder às análises das repactuações antes do término do exercício financeiro, de forma a permitir o empenho da despesa com os valores identificados, sempre alerta ao prazo dos 60 dias legalmente considerados para análise dos pedidos de repactuação.	A Unidade havia apresentado Plano de Ação no sentido de abrir empenho preventivo após a comunicação de disponibilidade orçamentária.	Sistemática implementada
16	2021	DTI-MPT	MPT	Conforme plano de ação indicado pela Unidade, proceder à realização das providências indicadas, sendo:	a) Realização de um diagnóstico da infraestrutura atual para identificar os tempos reais (e a viabilidade) para a recuperação integral dos serviços críticos tanto no Datacenter Primário (São Paulo/SP) e no Datacenter	Após reunião realizada pelo Comitê Estratégico de TI/MPT, foram solicitados recursos, especialmente humanos, necessários à implementação de medidas



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

				<p>I. Realizar diagnóstico da infraestrutura atual para identificar os tempos reais (e a viabilidade) para a recuperação integral dos serviços críticos tanto no Datacenter Primário (São Paulo/SP) e no Datacenter Secundário (Brasília/DF);</p> <p>II. Identificar os parâmetros de continuidade e tempos de recuperação ideais com os gestores dos sistemas e serviços críticos;</p> <p>III. Analisar a apresentação dos cenários possíveis, buscando negociar questões de viabilidade com os gestores dos serviços/sistemas e com a Alta Administração do órgão, buscando um acordo inicial necessário à definição dos planos de ação;</p> <p>IV. Elaborar dos planos de continuidade e recuperação para cada um dos grupos de serviços críticos identificados.</p>	<p>Secundário (Brasília/DF);</p> <p>b) Identificação dos parâmetros de continuidade e tempos de recuperação ideais com os gestores dos sistemas e serviços críticos;</p> <p>c) Análise e apresentação dos cenários possíveis, buscando negociar questões de viabilidade com os gestores dos serviços/sistemas e com a Alta Administração do órgão, buscando um acordo inicial necessário à definição dos planos de ação;</p> <p>d) Elaboração dos planos de continuidade e recuperação para cada um dos grupos de serviços críticos identificados.</p>	<p>efetivas para garantir a continuidade no funcionamento dos serviços de TI do MPT, posto que eventuais incidentes e/ou ataques, à exemplo dos ocorridos em outros órgãos públicos nos últimos meses, poderão paralisar inteiramente as atividades do MPT por prazo indeterminado.</p> <p>Ademais, foi aprovado o Plano Nacional de Aquisições e Contratações - PNAC-TI 2022, que inclui a aquisição imediata do equipamento de armazenamento de dados destinado à PGT utilizando uma das Atas de Registro de Preços firmadas em 2021, resultantes da aquisição AT.47.</p>
16	2021	DTI-MPT	MPT	<p>Conforme plano de ação proposto pela Unidade, deverão ser realizadas as seguintes providências:</p> <p>I. Elaborar documentação utilizando as ferramentas, software e infraestrutura existente, assim como serão implementadas melhorias pontuais que forem detectadas e que sejam viáveis, até que seja possível a implementação de uma política efetiva de backup que esteja alinhada ao Plano de Continuidade.</p> <p>II. Refinar a política de Backup do MPT para atender às necessidades enumeradas nos Planos de Continuidade para serviços críticos, consolidados durante a medidas de mitigação para o Achado 01.</p>	<p>Fase 01 – Preliminar – Será elaborada documentação utilizando as ferramentas, software e infraestrutura existente, assim como serão implementadas melhorias pontuais que forem detectadas e que sejam viáveis, até que seja possível a implementação de uma política efetiva de backup que esteja alinhada ao Plano de Continuidade às necessidades enumeradas nos Planos de Continuidade para serviços críticos, consolidados durante a consolidação das medidas de mitigação para o Achado 01</p>	<p>Recomendações</p> <p>I. Elaborar e implementar política/plano de backup, formalmente instituído, fazendo constar critérios para as cópias de segurança contemplando os sistemas e serviços críticos de TI, em conformidade com as boas práticas aplicáveis.</p> <p>Providências</p> <p>a) Fase 01 – Preliminar – Será elaborada documentação utilizando as ferramentas, software e infraestrutura existente, assim como serão implementadas melhorias pontuais que forem detectadas e que sejam viáveis, até que seja possível a implementação de uma política efetiva de backup que esteja alinhada ao Plano de Continuidade.</p> <p>o Prazo de execução: 180 dias;</p> <p>o Requisitos: Envolvimento das equipes técnicas da DTI/PGT, SPAI/MPT, MPTDigital, MPT Cosmos, NR Microsoft, OSM e fornecedores;</p> <p>o Responsável: Comitê Estratégico de TI – CETI.</p> <p>b) Fase 02 – Refinamento – A política de Backup do MPT será refinada para atender às necessidades enumeradas nos Planos de Continuidade para serviços críticos,</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

						consolidados durante a consolidação das medidas de mitigação para o Achado 01. o Prazo de execução: Indeterminado; o Requisitos: Conclusão dos Planos de Continuidade para serviços críticos;
16	2021	DTI-MPT	MPT	<p>Conforme planos de ação apresentados pela unidade, deverão ser realizadas as seguintes providências:</p> <p>I. Estabelecer rotina para que um conjunto de backup full dos serviços críticos do Datacenter SP seja gravado periodicamente em fitas LTO8 e armazenado off-site na PRT da 2ª Região no prazo indicado;</p> <p>II. Estabelecer link de alta velocidade, dedicado para a realização de Backups off-site entre o Datacenter Primário do MPT e o datacenter secundário, situado na PGT em Brasília/DF;</p> <p>III. Implementar medidas para a expansão da capacidade de armazenamento em disco na PGT, de modo a comportar uma área de stage para acelerar a transferência de dados resultante do aumento do link, assim como permitir a recuperação pontual de serviços no ambiente da PGT;</p> <p>IV. Implementar criptografia para mitigar o risco da interceptação e comprometimento das mesmas em relação às mídias de backup que forem utilizadas para armazenamento off-site (à exemplo da PRT da 2ª Região) ou para transferência de dados entre unidades do MPT.</p>	<p>a) Para a Recomendação I, será estabelecida uma rotina para que um conjunto de backup full dos serviços críticos do Datacenter SP seja gravado periodicamente em fitas LTO8 e armazenado off-site na PRT da 2ª Região. Esta rotina será revisada quando da consolidação dos Planos de Continuidade;</p> <p>b) Para a Recomendação II, será estabelecido um link de alta velocidade, dedicado para a realização de Backups off-site entre o Datacenter Primário do MPT e o datacenter secundário, situado na PGT em Brasília/DF. Desta forma, será possível ampliar em curto prazo o volume de dados de backup a transferir de modo a buscar garantir a disponibilidade de backup off-site integral para serviços críticos. Esta medida será revisada quando da consolidação do Plano de Continuidade;</p> <p>c) Para a Recomendação II, serão implementadas medidas para a expansão da capacidade de armazenamento em disco na PGT, de modo a comportar uma área de stage para acelerar a transferência de dados resultante do aumento do link (providência b), assim como permitir a recuperação pontual de serviços no ambiente da PGT;</p> <p>d) Para a Recomendação III, considerando que todas as mídias de backup são armazenadas em ambientes controlados no Datacenter Primário (São Paulo/SP), Datacenter Secundário (PGT – Brasília/DF), não se vislumbra risco relevante de comprometimento dos dados armazenados nesses ambientes. Para mídias de backup que forem utilizadas para armazenamento Off-Site (à exemplo da PRT da 2ª Região) ou para transferência de dados entre unidades do MPT, será implementada criptografia para mitigar o risco da interceptação e comprometimento das mesmas durante o trânsito.</p>	<p>a) o Prazo de execução: 90 dias; o Requisitos: CETI deverá oficiar a PRT02 para solicitar apoio técnico para o recolhimento, restituição e armazenamento das fitas LTO. Em médio prazo, deverá ser adquirido um cofre seguro específico para essa finalidade. Também será necessária a aquisição de fitas LTO8 para a realização desse backup de forma continuada; Responsável: Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI/PGT.</p> <p>b) Prazo de execução: 180 dias; Requisitos: Alinhamento com fornecedores contratados para o provimento de serviços de Rede e Datacenter para avaliar viabilidade de atender através dos contratos vigentes, ou realização de nova licitação; Responsável: Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI/PGT.</p> <p>c) Prazo de execução: 09 meses; Requisitos: Condução da licitação correspondente, disponibilidade orçamentária, assim como o transcurso do prazo de entrega e atividades de instalação do equipamento; Responsável: Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI/PGT.</p> <p>d) Prazo de execução: 30 dias; Requisitos: Realização de configurações necessárias no software de Backup COMMVault do MPT; Responsável: Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI/PGT.</p>
16	2021	DTI-MPT	MPT	<p>I. Conforme plano de ação indicado pela Unidade, proceder à melhoria no processo de gestão de Continuidade de Serviços de TI de forma inicial, à</p>	<p>a) Uma vez que o processo de continuidade de serviços deverá atender aos Planos de Continuidade que ainda não se encontram definido, a melhoria no processo de gestão de Continuidade de Serviços de TI irá ocorrer de forma</p>	<p>Prazo de execução: Indeterminado; Requisitos: Conclusão dos Planos de Continuidade para serviços críticos;</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

				medida que as providências indicadas no tópico 3.1.5 forem executadas, e de forma mais contundente quando os Planos de Continuidade estiverem definidos.	inicial, à medida que as providências para mitigar o Achado 01 forem executadas, e de forma mais contundente quando os Planos de Continuidade estiverem definidos.	Responsável: Comitê Estratégico de TI – CETI.
17	2021	STI-MPDFT	MPDFT	I. Conforme plano de ação indicado pela Unidade, proceder à conclusão da implantação do processo de Gestão da Continuidade de Serviços de TI no prazo estipulado.	O Processo de Gestão da Continuidade de Serviços de TI foi estabelecido por meio da Portaria Normativa PGJ nº 584/2018 e está parcialmente implantado, com a conclusão prevista para até o primeiro semestre de 2022.	A posição anterior está mantida, isto é, o Processo de Gestão da Continuidade de Serviços de TI está parcialmente implantado, com a conclusão prevista para até o primeiro semestre de 2022. Para tanto, o PDTI 2022 conta com a Ação "P071. Elaborar plano de continuidade de serviços de TI"
17	2021	STI-MPDFT	MPDFT	I. Conforme Plano de Ação indicado pela Unidade, proceder à elaboração dos Planos de Continuidade no prazo estipulado, de acordo com o que está previsto na Portaria Normativa PGJ nº 443/2016 e na recomendação da Audin-MPU.	O Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2021 já prevê a execução da Ação P087 “Aprimorar a gestão de continuidade de serviços”. Desta maneira, a Secretaria de Tecnologia da Informação – STI elaborará os planos de continuidade, conforme está previsto na Portaria Normativa PGJ nº 443/2016 e em conformidade com os achados e recomendações apontados pela AUDIN.	A ação P087 do PDTI 2021 não foi concluída. Assim, foi prevista no PDTI 2022 a Ação "P070. Aprimorar o processo de gestão da continuidade de serviços de TI", com previsão de conclusão até o fim do presente exercício.
17	2021	STI-MPDFT	MPDFT	I. Elaborar e implementar política/plano de backup, formalmente instituído, fazendo constar critérios para as cópias de segurança contemplando os sistemas e serviços críticos de TI, em conformidade com as boas práticas aplicáveis. II. Conforme plano de ação indicado pela Unidade, proceder ao recebimento dos cofres de mídias de backup estabelecendo controle para tratar o risco de concentração de dados e informações em local único (incluindo o backup) no prazo indicado. III. Conforme plano de ação indicado pela Unidade, realizar testes para avaliar e discutir o impacto no desempenho das rotinas de backup caso seja adotada a criptografia de dados.	A atividade de backup, embora realizada de facto ab origine, carece ainda de normatização específica. O PDTI 2021 prevê atualmente a execução da Ação P192 “Elaborar proposta de normativo referente ao descarte seguro de mídias de dados”. O Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI deliberará nos próximos dias sobre a ampliação do escopo da referida ação para que abranja toda a política de backup, contemplando assim as recomendações da AUDIN. Encontra-se em andamento procedimento administrativo visando à aquisição de dois cofres para mídias, a um custo total de R\$ 164.000,00, já em fase de empenho. Após o recebimento definitivo do objeto contratual, serão providenciados os ajustes necessários para atender as recomendações da AUDIN. A STI realizará mais testes para avaliar e discutir o impacto no desempenho das rotinas de backup caso seja adotada a criptografia de dados na ferramenta Commvault. A decisão levará em consideração não só a questão do desempenho, mas também o resultado da análise de riscos nos cenários de criptografar os dados das mídias de backup e de utilizar a criptografia assimétrica para controle de acesso às mídias.	(a) A Ação P192 do PDTI 2021 foi concluída, com a edição da Portaria Normativa PGJ nº 780, de 18 de novembro de 2021; (b) A aquisição de dois cofres para mídias foi concluída por meio do Processo nº 08191.094305/2020-38, no valor total de R\$ 164.000,00, liquidados em 24 de novembro de 2021; (c) Os estudos referentes à implantação de criptografia adicional no processo de backup serão promovidos por meio da Ação do PDTI 2022 "P072. Promover estudos para a adoção de criptografia de dados na solução de backup"
18	2021	SA-MPF	MPF	Em virtude do que foi apontado pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura, solicita à Secretária de Administração que apresente o relatório e as comprovações de pesquisa de preços com a metodologia que embasou a definição dos valores paradigmas da licitação. Ademais, é necessário	Em relação à pesquisa de mercado, a Secretaria de Engenharia e Arquitetura apresenta um referência de preço, que é complementada e finalizada pela Secretaria de Administração, utilizando-se de pesquisa no banco de preços públicos e de pesquisa de mercado, atendendo aos normativos e regulamentos vigentes. Avaliar se há necessidade de manifestação adicional da Secretaria de Administração.	A manifestação consta do Despacho nº 13709/2021 - PGR-00298552/2021, no qual estão elencadas as considerações acerca da pesquisa de preços, notadamente quanto ao item 4: Assim, quanto à recomendação da AUDIN/MPU constante do Subitem 3.3.5 do aludido relatório de inspeção, informa-se que o relatório da



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

				justificar a metodologia escolhida e o porquê de alguns preços não serem licitados pelo menor preço.		pesquisa de preços encontra-se às fls. 510/513 e as suas respectivas comprovações às fls. 427/509, todos no Volume II do PGEA físico 1.00.000.008276/2016-56, o qual se encontra na Divisão de Análise e Elaboração de Contratos (DIAC/SUBGEC/SA) disponível para verificação.
18	2021	SEA-MPF	MPF	Acompanhar a entrega de uniformes e exigir da contratada a entrega conforme periodicidade definida no contrato	Os recibos da reposição dos uniformes não foram apresentados tempestivamente, no entanto, a fiscalização pôde constatar cotidianamente que a contratada cumpriu com essa obrigação e fez a reposição regular dos uniformes, uma vez que não se observava funcionários com falta de uniforme ou uniformes danificados ou desgastados. Além disso, durante a vigência do contrato, houve reposição dos uniformes motivada pela própria empresa, em razão da mudança da sua identidade visual. Procurando cumprir com as obrigações contratuais, a fiscalização solicitou os recibos das reposições de uniforme realizadas ao longo dos anos de 2019 e 2020. A empresa encaminhou à fiscalização os documentos arquivados em seus registros, sendo anexados à íntegra do documento PGR-00163603/2021. A fiscalização compromete-se em exigir tempestivamente os recibos futuros.	Os recibos da reposição dos uniformes não foram apresentados tempestivamente, no entanto, a fiscalização pôde constatar cotidianamente que a contratada cumpriu com essa obrigação e fez a reposição regular dos uniformes, uma vez que não se observava funcionários com falta de uniforme ou uniformes danificados ou desgastados. Além disso, durante a vigência do contrato, houve reposição dos uniformes motivada pela própria empresa, em razão da mudança da sua identidade visual. Procurando cumprir com as obrigações contratuais, a fiscalização solicitou os recibos das reposições de uniforme realizadas ao longo dos anos de 2019 e 2020. A empresa encaminhou à fiscalização os documentos arquivados em seus registros, sendo anexados à íntegra do documento PGR-00163603/2021. A fiscalização compromete-se em exigir tempestivamente os recibos futuros.
18	2021	SEA-MPF	MPF	Adotar a prática de elaboração de estudos técnicos preliminares antes da contratação dos serviços pela Unidade, conforme a IN SEGES/MPDG nº 5/2017.	Não houve elaboração de um documento formal denominado “Estudo Técnico Preliminar” uma vez que a elaboração dos documentos para instruir o processo de contratação é anterior à Instrução Normativa no 5, de 26 de Maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que exige a produção desse documento durante o planejamento da contratação. Contudo, foram desenvolvidos estudos preliminares para subsidiarem e justificarem a contratação, listamos a seguir. Memorando nº 19/2019/DIEL/CENG/SEA (PGR-00145960/2016), documento digitalizado em anexo, que encaminha o Termo de Referência para contratação; apresenta dois cenários simulando a composição de valores de mão de obra residente; encaminha as propostas dos fabricantes e/ou fornecedores para manutenções nos grupos geradores; e apresenta o laudo técnico pericial para justificar o adicional de periculosidade à equipe de manutenção elétrica. Documentos PGR-00155884/2017 e PGR-00156029/2017, que tratam do dimensionamento da mão-de-obra considerando os componentes das instalações e as rotinas necessárias para a manutenção desses equipamentos durante 12 meses. Despacho da CENG, datado de 08 de fevereiro de 2017, documento	Até que se conclua a atualização da Portaria SG/MPF nº 1.200/2016, foi encaminhado pela Secretaria-Geral o Memorando Circular nº 157/2021/SG, o qual solicitou o envio dos artefatos da contratação (DOD e ETP) para análise das proposições e aprovação de inclusão no Plano Anual de Contratações - PAC 2022. A boa prática atende a recomendação da Auditoria Interna e subsidia a Secretaria-Geral de informações como, a necessidade institucional, as soluções disponíveis no mercado e a estimativa de preços para a tomada de decisão.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

					digitalizado em anexo, que apresenta estimativa de custos para a contratação, pesquisas de preços, termo de referência com alterações e estudo dos materiais para reposição e adequação. Documento PGR-00460045/2017 contendo justificativas para alteração da métrica de quantificação de serviços bem como os valores de referência destes serviços embasadas por pesquisa de mercado.	
18	2021	SEA-MPF	MPF	Adotar a prática de elaboração de Plano/Programa de Manutenção Predial global da edificação formalizado antes de nova contratação dos serviços de manutenção pela Unidade. Esta prática deve buscar evitar falhas nas instalações, a partir de um planejamento prévio que assegura o correto funcionamento dos sistemas característicos da edificação e visando a ampliação considerável no valor da vida útil final da edificação.	Embora não haja documento formalmente designado como “Plano de Manutenção”, afirma-se que houve planejamento prévio à contratação e que considerou as rotinas de manutenção necessárias à manutenção de todas as instalações elétricas do edifício-sede e anexos da PGR durante 12 meses. O planejamento/estudo realizado consta nos documentos PGR-00155884/2017 e PGR-00156029/2017, que trata do dimensionamento da equipe técnica responsável pela manutenção elétrica. As rotinas de manutenção previstas encontram-se na parte denominada “Manutenção preventiva: distribuição do tempo de serviço entre postos de trabalho” do documento PGR-00156029/2017. O edital do pregão da CLDE/SA (PGR-00031365/2018) contém o Termo de Referência (TR) no 43/2017 – DIART. O item 3.2 do TR descreve e quantifica os sistemas e equipamentos, objeto da contratação, pertencentes ao edifício-sede da PGR. Por sua vez, o item 3.3 quantifica e descreve os equipamentos e sistemas que integram o Anexo I da PGR. Da mesma forma, o item 3.4 descreve os sistemas do edifício Anexo II. Os sistemas do Anexo III estão relacionados e quantificados no item 3.5. Na tabela do item 6.10 do TR são apresentadas as rotinas para manutenção preventiva/preditiva onde se relacionam os equipamentos a serem mantidos, a descrição detalhada dos procedimentos a serem realizados e a periodicidade de execução. Na tabela do item 7.1 são apresentados os procedimentos de manutenção e sua periodicidade de realização para os geradores da PGR. O item 8, que trata “DAS MANUTENÇÕES ESPECIAIS NOS EQUIPAMENTOS NO-BREAKS” lista as rotinas para realização da manutenção de no-breaks, contendo sua descrição detalhada e a respectiva periodicidade de realização. Do exposto, percebe-se que durante o planejamento da contratação foram desenvolvidas rotinas para os serviços de manutenção, estabelecidas suas periodicidades e levantados e quantificados os equipamentos objeto da manutenção. O resultado desse trabalho consta no termo de referência (PGR-00031365/2018) e no dimensionamento da equipe técnica (PGR-00155884/2017 e PGR-00156029/2017), documentos que subsidiaram a contratação.	O Plano de Manutenção Predial da PGR e Anexos já foi elaborado e está a disposição para eventuais consultas.
18	2021	SEA-MPF	MPF	Manter o acompanhamento da realização dos treinamentos previstos em contrato para que estes ocorram sempre na forma e prazo estabelecidos.	Os certificados iniciais do contrato foram entregues em 20/09/2018 por meio do Ofício no 883/2018/RCS, ou seja, 65 dias após a assinatura do Contrato (5 dias de atraso). Os certificados iniciais não foram inseridos no processo de acompanhamento, mas se encontravam arquivados nas pastas de rede da	Os certificados iniciais do contrato foram entregues em 20/09/2018 por meio do Ofício no 883/2018/RCS, ou seja, 65 dias após a assinatura do Contrato (5 dias de atraso). Os certificados iniciais não foram inseridos no



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

					<p>DI-EL/CENG/SEA. Os certificados de 2019 inspecionados pela Audin tratavam de uma reciclagem e não dos certificados iniciais. Os certificados iniciais foram anexados à íntegra do documento PGR-00163603/2021. Foram considerados válidos parte dos certificados de treinamentos ministrados antes da assinatura do TC 33/2018. Os certificados foram aceitos pois os profissionais foram treinados na vigência do antigo contrato de manutenção elétrica (TC 15/2015) e permaneceram prestando serviços no TC 33/2018, na mesma empresa e na mesma função. Uma vez que não houve mudança de empresa e de função, as normas regulamentadoras do trabalho estabelecem que a reciclagem pode ser feita com frequência bienal, conforme trechos extraídos das normas a seguir: Norma Regulamentadora nº 10. 10.8.8.2 Deve ser realizado um treinamento de reciclagem bienal e sempre que ocorrer alguma das situações a seguir: Troca de função ou mudança de empresa; Retorno de afastamento ao trabalho ou inatividade, por período superior a três meses; Norma Regulamentadora nº 35. O empregador deve realizar treinamento periódico bienal e sempre que ocorrer quaisquer das seguintes situações: a) mudança nos procedimentos, condições ou operações de trabalho; b) evento que indique a necessidade de novo treinamento; c) retorno de afastamento ao trabalho por período superior a noventa dias; d) mudança de empresa. Os certificados de reciclagem e de treinamento dos funcionários que entraram após o início do contrato encontram-se anexados à íntegra dos documentos PGR- 00055763/2021 e PGR-00023328/2021.</p>	<p>processo de acompanhamento, mas se encontravam arquivados nas pastas de rede da DI-EL/CENG/SEA. Os certificados de 2019 inspecionados pela Audin tratavam de uma reciclagem e não dos certificados iniciais. Os certificados iniciais foram anexados à íntegra do documento PGR-00163603/2021. Foram considerados válidos parte dos certificados de treinamentos ministrados antes da assinatura do TC 33/2018. Os certificados foram aceitos pois os profissionais foram treinados na vigência do antigo contrato de manutenção elétrica (TC 15/2015) e permaneceram prestando serviços no TC 33/2018, na mesma empresa e na mesma função. Os certificados de reciclagem e de treinamento dos funcionários que entraram após o início do contrato encontram-se anexados à íntegra dos documentos PGR-00055763/2021 e PGR-00023328/2021.</p>
19	2021	STI-ESMPU	ESMPU	<p>Conforme planos de ação propostos pela Unidade: I. Apresentar a necessidade de elaborar e implementar política/plano de backup, formalmente instituído, ao Comitê de TI (CTI) da instituição, para priorização do projeto. II. Elaborar e implementar política/plano de backup, adequado à realidade da ESMPU, que englobe os seguintes itens: (i) diretrizes para a realização das cópias de segurança; (ii) tempo de retenção de dados e informações, conforme a criticidade da fonte do dado; (iii) rotina para testes de restauração de backup; (iv) requisitos para armazenamento de mídias externamente à instituição; (v) adoção ou não de controles criptográficos nas mídias de backup.</p>	<p>P4.1 Apresentar a necessidade de elaborar e implementar política/plano de backup, formalmente instituído, ao Comitê de TI (CTI) da instituição, para priorização do projeto. P4.2 Elaborar e implementar política/plano de backup, adequado à realidade da ESMPU, que englobe os seguintes itens: (i) diretrizes para a realização das cópias de segurança; (ii) tempo de retenção de dados e informações, conforme a criticidade da fonte do dado; (iii) rotina para testes de restauração de backup; (iv) requisitos para armazenamento de mídias externamente à instituição; (v) adoção ou não de controles criptográficos nas mídias de backup.</p>	<p>O projeto estratégico "PE0006 - Adequação da ESMPU à LGPD" (SEI 0321945), formalmente encerrado no dia 17/02/2022, teve como uma das entregas o documento "Rotinas de Backup e Retenção de Dados", de responsabilidade da STI. Essa entrega é uma ação inicial que teve como objetivo registrar as rotinas de backup em execução na ESMPU e possui elementos descritivos de um Plano de Backup. Um projeto mais abrangente foi aprovado no Plano Diretor de Tecnologia da Informação, biênio 2022-23 (disponível em http://escola.mpu.mp.br/a-escola/legislacao-e-regulamentos/pdti), denominado "PS-STI-20.40 - Política de Backup e Retenção de Dados". Este projeto, previsto para ocorrer no 2º e 3º trimestres de 2022, resultará na Política de Backup da ESMPU, com a chancela do Comitê Gestor de Segurança Institucional (CGSI) e Diretoria-Geral da Escola, e observar os itens levantados pela recomendação da auditoria.</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

19	2021	STI-ESMPU	ESMPU	I. Conforme plano de ação indicado pela Unidade, formalizar, monitorar e manter o processo de gestão da continuidade de serviços de TI de forma a refletir a realidade da instituição e incorporar melhorias constantes.	P3.1 Após implantar a Política de Gestão de Continuidade de Negócio (GCN), os normativos específicos de Gestão de Continuidade de Serviços de TI (GCSTI) e seus planos, o processo de gestão da continuidade de serviços de TI deverá ser formalizado, monitorado e mantido, de forma a refletir a realidade da instituição e incorporar melhorias constantes.	Os debates acerca da continuidade de negócios serão iniciados no decorrer do projeto "PS-STI-20.39 - Plano de Recuperação de Desastres de Sistemas", que foi aprovado no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), biênio 2022-23, para ocorrer no 2º semestre de 2022. É possível que o projeto seja elevado à condição de projeto estratégico, com a participação de diversas áreas, e que resulte na Política de Gestão de Continuidade de Negócios. Em seguida, será possível produzir normativos e processos específicos da continuidade de serviços de TI.
19	2021	STI-ESMPU	ESMPU	I. Conforme plano de ação indicado pela Unidade, proceder à elaboração de Plano de Continuidade de Serviços de TI (PCSTI), com foco inicial nos processos críticos da ESMPU, relativos aos sistemas críticos e serviços que os suportam, em conformidade com as normas e boas práticas aplicáveis.	P2.1 Elaborar Plano de Continuidade de Serviços de TI (PCSTI), com foco inicial nos processos críticos da ESMPU, relativos aos sistemas críticos e serviços que os suportam, em conformidade com as normas e boas práticas aplicáveis.	Os debates acerca da continuidade de negócios serão iniciados no decorrer do projeto "PS-STI-20.39 - Plano de Recuperação de Desastres de Sistemas", que foi aprovado no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), biênio 2022-23, para ocorrer no 2º semestre de 2022. É possível que o projeto seja elevado à condição de projeto estratégico, com a participação de diversas áreas, e que resulte na Política de Gestão de Continuidade de Negócios. Em seguida, será possível produzir normativos e processos específicos da continuidade de serviços de TI.
19	2021	STI-ESMPU	ESMPU	I. Conforme plano de ação proposto pela Unidade, realizar obra de engenharia no Centro de Processamento de Dados (CPD) para implementar solução de extinção de incêndio com acionamento automático, integrado ao sistema de detecção de incêndios, apropriada para ambientes de datacenter.	P5.1 Realizar obra de engenharia no Centro de Processamento de Dados (CPD) para implementar solução de extinção de incêndio com acionamento automático, integrado ao sistema de detecção de incêndios, apropriada para ambientes de datacenter.	Em atendimento à recomendação, a demanda para implementação de sistema de extinção de incêndio com acionamento automático foi prevista no rol de projetos da Secretaria de Administração para o exercício de 2022, contudo após análise da Divisão de Engenharia da ESMPU, devido à especificidade da demanda, identificou-se que será necessário apoio da Secretaria de Engenharia e Arquitetura da PGR para elaboração de projeto, com posterior contratação de obra pela ESMPU. A solicitação de apoio está em andamento. Foram previstos recursos orçamentários para o exercício de 2022 de modo a viabilizar a contratação.
19	2021	STI-ESMPU	ESMPU	I. Regularizar as ações de governança e gestão relativas ao Macroprocesso de Continuidade de Serviços de TI, preferencialmente em alinhamento à estratégia de Continuidade de Negócios do órgão, se houver, e em conformidade com a Resolução CNMP nº 171/2017 e demais boas práticas aplicáveis.	P1.1 Apresentar a necessidade de criação e formalização da Política de Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) da instituição ao Comitê de TI (CTI), que poderá levar ao conhecimento da Alta Direção para priorização. P1.2 De acordo com a Política de GCN já formalizada, elaborar normativos de Gestão de Continuidade de Serviços de TI (GCSTI), com foco nos serviços de maior criticidade.	Os debates acerca da continuidade de negócios serão iniciados no decorrer do projeto "PS-STI-20.39 - Plano de Recuperação de Desastres de Sistemas", que foi aprovado no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), biênio 2022-23, para ocorrer no 2º semestre de 2022.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

						É possível que o projeto seja elevado à condição de projeto estratégico, com a participação de diversas áreas, e que resulte na Política de Gestão de Continuidade de Negócios. Em seguida, será possível produzir normativos e processos específicos da continuidade de serviços de TI.
20	2021	SA-MPF	MPF	I - Avaliar a necessidade de adequação da Portaria SG/MPF nº 1.200/2016 e dos manuais internos citados, abordando as questões correlatas trazidas no Plano de Gestão e a necessidade de envio, por parte das unidades requisitantes, de artefatos com padrões mínimos de qualidade, sob pena de devolução para refazimento.	a) Foi adotada no ano de 2021 a sistemática para que após a aprovação das contratações presentes do PAC, a Secretaria de Administração (SA/MPF) realize reuniões com as áreas requisitantes, visando a definição das datas previstas para o envio dos artefatos. Estas datas são inseridas no Plano de Gestão da SA/MPF para o ano das contratações;	A boa prática continua a ser realizada e pode ser acompanhada no PGEA de monitoramento do PAC referente ao exercício (1.00.000.020282/2021-49).
20	2021	SA-MPF	MPF		b) Existem no Plano de Gestão da SA/MPF duas iniciativas que são: mapear os procedimentos de contratação e mapear e redesenhar a fase interna do pregão. Ambas têm data de conclusão para 30/6/2021;	A primeira iniciativa, objeto do PGEA nº 1.00.000.008679/2021-62, foi concluída em dezembro de 2021. Já a segunda foi migrada para o Painel de Contribuição 2022 da SA, tendo ampliação no escopo e na nomenclatura, passando a ser: "Propor o mapeamento e o redesenho da fase interna do pregão, à luz da Lei nº 14.133/2021, para posterior submissão ao GT". Destaca-se que a Portaria SG/MPU nº 28, de 23 de setembro de 2021, instituiu o GT, formado por integrantes dos ramos do Ministério Público da União, Conselho Nacional do Ministério Público e Escola Superior do Ministério Público da União, para, sob a coordenação da Secretaria de Administração, elaborar estudo e apresentar plano de implantação das disposições da lei no âmbito do Ministério Público da União.
20	2021	SA-MPF	MPF		c) Está sendo planejado e elaborado material para a realização de um treinamento a ser ministrado pela SA/MPF, para os servidores dos setores requisitantes de contratações, de forma a aprimorar a elaboração dos artefatos das contratações (ETP, TR, PB e ARP);	A capacitação, promovida pela Secretaria de Administração (SA), ocorreu no período de 28 de setembro a 4 de outubro de 2021. Dada a relevância do tema e a procura de interessados, uma segunda turma foi capacitada nos dias 8 e 13 de outubro de 2021. Ao todo, aproximadamente 60 servidores foram capacitados. O curso foi realizado em cumprimento às orientações constantes do Memorando Circular nº 157/2021 da Secretaria-Geral, que trata do processo de planejamento do Plano Anual de Contratações (PAC) da PGR para o exercício de 2022.
20	2021	SA-MPF	MPF		d) A SA/MPF iniciou tratativas com a STIC visando o desenvolvimento de aplicação com tecnologia IA (robô), para a realização de análise de	A iniciativa ainda encontra-se em estudo pela área técnica e consta como contratação aprovada no PAC



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

					conformidade dos artefatos das contratações encaminhados à SA/MPF pelos setores requisitantes.	2022.
20	2021	SA-MPF	MPF	II - Empreender medidas no intuito de evitar situação de falta de cobertura contratual e necessidade de prorrogações excepcionais e/ou contratações emergenciais que possam derivar de falta de planejamento, a exemplo da implementação do Plano de Gestão ou outra forma que se considere aplicável.	a) Implementação da sistemática do Plano de Gestão da SA/MPF, tanto no início do processo com a definição das datas previstas para a entrega dos artefatos, como das reuniões semanais de acompanhamento e atualização do Plano de Gestão;	A boa prática continua a ser realizada e pode ser acompanhada no PGEA de monitoramento do PAC referente ao exercício (1.00.000.020282/2021-49).
20	2021	SA-MPF	MPF		b) Desenvolvimento de funcionalidades no Sistema de Gestão Administrativa (SGA) que permitam um acompanhamento mais efetivo e transparente a todos os envolvidos no processo de contratação/prorrogação contratual.	A SA conta com o desenvolvimento contínuo do Sistema de Gestão Administrativa (SGA) e um dos módulos que recebeu mais aprimoramento de funcionalidades no último ano foi o “Contratações”. Entre elas está o acesso a informações atualizadas sobre o andamento das contratações por meio de cronograma de etapas cumpridas e futuras com seus respectivos responsáveis; a alimentação de informações por outros módulos e a geração de diversos relatórios para subsidiar a tomada de decisão com base em gestão de riscos. Em breve, o módulo em questão será disponibilizado para uso das Unidades do MPF.
20	2021	SA-MPF	MPF	III - Buscar maior integração com os setores requisitantes e outros aprimoramentos da governança de aquisições do órgão que se entendam cabíveis para atacar a questão da celeridade nas contratações, seja com a implementação da sistemática do Plano de Gestão, com a instituição de Comitê de Governança e Gestão de Contratações (conforme recomendação do TCU para avaliação pelos órgãos) ou outra que se considere aplicável.	a) Implementação da sistemática do Plano de Gestão da SA/MPF, tanto no início do processo com a definição das datas previstas para a entrega dos artefatos, como das reuniões semanais de acompanhamento e atualização do Plano de Gestão;	A boa prática continua a ser realizada e pode ser acompanhada no PGEA de monitoramento do PAC referente ao exercício (1.00.000.020282/2021-49).
20	2021	SA-MPF	MPF		b) Desenvolvimento de funcionalidades no Sistema de Gestão Administrativa (SGA) que permitam um acompanhamento mais efetivo e transparente a todos os envolvidos no processo de contratação/prorrogação contratual;	A SA conta com o desenvolvimento contínuo do Sistema de Gestão Administrativa (SGA) e um dos módulos que recebeu mais aprimoramento de funcionalidades no último ano foi o “Contratações”. Entre elas está o acesso a informações atualizadas sobre o andamento das contratações por meio de cronograma de etapas cumpridas e futuras com seus respectivos responsáveis; a alimentação de informações por outros módulos e a geração de diversos relatórios para subsidiar a tomada de decisão com base em gestão de riscos. Em breve, o módulo em questão será disponibilizado para uso das



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

						Unidades do MPF.
20	2021	SA-MPF	MPF		c) Está em fase final o processo seletivo de gestores (Secretários(as) Regionais e Estaduais, em conjunto com os respectivos Coordenadores(as) de Administração) das Unidades do MPF nos estados, para composição de Comissão Permanente de Apoio à Gestão Administrativa. A Comissão tem por finalidade a busca por uma atuação mais integrada, representativa e colaborativa, quanto aos assuntos a seguir relacionados: (i) compras e contratações; (ii) sustentabilidade; (iii) gestão patrimonial e de almoxarifado; (iv) gestão de contratos e convênios; e (v) gestão de serviços gerais, de modo a favorecer a coleta de subsídios técnicos para auxiliar a Secretária de Administração e a Secretaria-Geral na definição de diretrizes nacionais afetas às aludidas temáticas e que contemplem a visão e as necessidades das Unidades do MPF nos estados, de forma alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional (PGEA nº 1.00.000.005558/2021-69).	A Portaria SG/MPF nº 331, de 8 de junho de 2021, designou os servidores para atuarem na Comissão Permanente de Apoio à Gestão Administrativa, nas seguintes áreas temáticas: (i) Compras e contratações, inclusive as sustentáveis e compartilhadas; (ii) Gestão de contratos e convênios; e (iii) Sustentabilidade. As primeiras reuniões com as equipes foram realizadas entre agosto e setembro de 2021.
20	2021	SA-MPF	MPF	IV - Avaliar a adoção de sistemática de inserção de justificativa no PGEA do porquê de seu sobrestamento no setor.	a) Elaboração de certidão a ser inserida no PGEA da contratação, contendo a justificativa para os eventuais sobrestamentos do processo em qualquer setor.	A boa prática vem sendo adotada pela Secretaria de Administração durante toda a instrução dos processos de contratação.
20	2021	SG-MPF	MPF	À SG/MPF, apurar atrasos e suas justificativas em situações que possam ter desencadeado prorrogações excepcionais ou contratações emergenciais fora das boas práticas, bem como encaminhar o resultado das apurações de responsabilidade à Audin/MPU.	Recomendação emitida no Relatório posteriormente ao Plano de Ação	Os manuais que tratam dos processos de contratação estão em fase de revisão e elaboração, a exemplo da iniciativa "Revisar a Portaria SG/MPF nº 174/2019", que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito do Ministério Público Federal, que consta do Painel de Contribuição 2022 da SA. Além disso, a publicação e a edição de normativos e procedimentos aguardam a conclusão do estudo sobre a implementação da nova lei de licitações no âmbito do Ministério Público da União, ora em desenvolvimento pelo GT/MPU instituído pela Portaria nº 265, de 21 de abril de 2021, posteriormente convertida na Portaria SG/MPU nº 28, de 23 de setembro de 2021. A medida se justifica para evitar a edição de normativos que apontam a necessidade de revisão e atualização em breve, já que os atuais estão fundamentados na Lei nº 8.666/1993, o que pode gerar dúvidas e incertezas na aplicação por parte dos destinatários.
20	2021	SG-MPF	MPF	V-a) Seja reforçada junto às unidades requisitantes da PGR a necessidade de envio à SA/MPF dos artefatos produzidos durante os estudos preliminares com a antecedência e a qualidade devidas.	O cumprimento dos prazos para encaminhamento dos artefatos que subsidiarão as contratações será objeto de normatização pela Secretaria-Geral.	Até que se conclua a atualização da Portaria SG/MPF nº 1.200/2016, foi encaminhado pela Secretaria-Geral o Memorando Circular nº 157/2021/SG, o qual solicitou o envio dos artefatos da contratação (DOD e ETP) para análise das proposições e aprovação de inclusão no Plano



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

						Anual de Contratações - PAC 2022. A boa prática atende a recomendação da Auditoria Interna e subsidia a Secretaria-Geral de informações como, a necessidade institucional, as soluções disponíveis no mercado e a estimativa de preços para a tomada de decisão.
20	2021	SG-MPF	MPF	V-b) Adote a sistemática de proceder à devida apuração de responsabilidade em casos de contratação emergencial e promova a verificação das justificativas relacionadas à prorrogação excepcional, observando se a situação não foi causada por inércia ou incúria administrativa;	Medidas serão tomadas utilizando como referência os manuais listados como boas práticas, bem como serão promovidas as verificações e devidas apurações de responsabilidade em casos de contratação emergencial e prorrogações excepcionais injustificadas;	Os manuais que tratam dos processos de contratação estão em fase de revisão e elaboração, a exemplo da iniciativa "Revisar a Portaria SG/MPF nº 174/2019", que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito do Ministério Público Federal, que consta do Painel de Contribuição 2022 da SA. Além disso, a publicação e a edição de normativos e procedimentos aguardam a conclusão do estudo sobre a implementação da nova lei de licitações no âmbito do Ministério Público da União, ora em desenvolvimento pelo GT/MPU instituído pela Portaria nº 265, de 21 de abril de 2021, posteriormente convertida na Portaria SG/MPU nº 28, de 23 de setembro de 2021. A medida se justifica para evitar a edição de normativos que apontam a necessidade de revisão e atualização em breve, já que os atuais estão fundamentados na Lei nº 8.666/1993, o que pode gerar dúvidas e incertezas na aplicação por parte dos destinatários.
20	2021	SG-MPF	MPF	V-c) Avalie a necessidade de capacitação específica (ou outra forma que se entenda pertinente) de servidores dos setores requisitantes de contratações de forma a buscar aprimorar o desenvolvimento dos estudos preliminares, em especial, quanto à verificação/levantamento das condições específicas de mercado.	Será solicitada à Secretaria de Administração promoção de treinamentos para os servidores dos setores requisitantes.	A capacitação, curso prático de elaboração de Documento de Oficialização de Demanda (DOD) e de Estudo Técnico Preliminar (ETP), promovida pela Secretaria de Administração (SA), ocorreu no período de 28 de setembro a 4 de outubro de 2021. Dada a relevância do tema e a procura de interessados, uma segunda turma foi capacitada nos dias 8 e 13 de outubro de 2021. Ao todo, aproximadamente 60 servidores foram capacitados. O curso foi realizado em cumprimento às orientações constantes do Memorando Circular nº 157/2021 da Secretaria-Geral, que trata do processo de planejamento do Plano Anual de Contratações (PAC) da PGR para o exercício de 2022.
20	2021	SG-MPF	MPF	V-d) Avalie a necessidade de elaboração de manual (ou outro normativo interno que entendam aplicável), a exemplo dos manuais listados como boas práticas, que preveja expressamente este tipo de apuração de responsabilidade, inclusive avaliando, por exemplo, a adoção da Investigação	Será solicitada à Secretaria de Administração que faça constar dos manuais de contratação as verificações e apurações de responsabilidade em casos de contratação emergencial e prorrogações excepcionais injustificadas.	Os manuais que tratam dos processos de contratação estão em fase de revisão e elaboração, a exemplo da iniciativa "Revisar a Portaria SG/MPF nº 174/2019", que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito do Ministério Público Federal, que consta do Painel de Contribuição 2022 da SA. Além



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

				Preliminar Sumária da CGU, procedimento administrativo mais simples e prévio a uma eventual sindicância.		disso, a publicação e a edição de normativos e procedimentos aguardam a conclusão do estudo sobre a implementação da nova lei de licitações no âmbito do Ministério Público da União, ora em desenvolvimento pelo GT/MPU instituído pela Portaria nº 265, de 21 de abril de 2021, posteriormente convertida na Portaria SG/MPU nº 28, de 23 de setembro de 2021. A medida se justifica para evitar a edição de normativos que apontam a necessidade de revisão e atualização em breve, já que os atuais estão fundamentados na Lei nº 8.666/1993, o que pode gerar dúvidas e incertezas na aplicação por parte dos destinatários.
21	2021	PRT9-PR	MPT	I - Adotar medidas no sentido de que sejam definidos indicadores, diretrizes, metas e compromissos para o acesso ao Atendimento ao Cidadão, como forma de viabilizar e proporcionar a avaliação de resultados	A justificativa e a resposta apresentada pela Unidade não se enquadra em um Plano de Ação.	Tratado em conjunto com a PGT para avaliação da demanda.
21	2021	PRT9-PR	MPT	I - Avaliar a possibilidade de inclusão no sítio eletrônico, de ferramentas que possibilitem orientar/informar o cidadão noticiante, como por exemplo, chatbot, base de conhecimento, FAQ, tutoriais em vídeos	I - Atualizar o site da PRT 9ª com mais informações/orientações e demandar à PGT, para criação de outros conteúdos nos sites	Tratado em conjunto com a PGT para avaliação da demanda. A ASCOM da PRT9 já está adotando as providências necessárias para atualização do site.
21	2021	PRT9-PR	MPT	I - Implantar/aprimorar o sistema de controle preventivo atualmente constante do sítio eletrônico	A justificativa e a resposta apresentada pela Unidade não se enquadra em um Plano de Ação.	Tratado em conjunto com a Comissão de Gestão do MPT Digital.
21	2021	PRT9-PR	MPT	I - Orientar os servidores envolvidos no processo de atendimento ao cidadão que evitem transmitir informações/orientações ao cidadão por meio dos empregados terceirizados	I - Encaminhar ao Fiscal de Contrato, para atendimento	A providência já foi implementada no âmbito da Regional
21	2021	PRT9-PR	MPT	I - Proceder ajustes nos diferentes canais de atendimentos disponibilizados pela Unidade, de forma a possibilitar ao cidadão a avaliação do atendimento recebido para que esta produza resultados positivos no processo de Atendimento ao Cidadão	I - Disponibilizar urnas na recepção para avaliação de próprio punho; II - Demandar à PGT para criação de solução virtual.	Já foram disponibilizadas urnas para avaliação do atendimento. Demanda tratada em conjunto com a PGT.
21	2021	PRT9-PR	MPT	I - Providenciar a elaboração de um documento normativo que estabeleça as competências, atribuições e responsabilidades dos servidores a respeito do processo de Atendimento ao Cidadão.	Apresentar o Regimento Interno, especificando os setores componentes do Atendimento ao Público.	Providência está sendo implementada no âmbito da Regional.
21	2021	PRT9-PR	MPT	I - Providenciar ações de capacitação voltadas para	A justificativa e a resposta apresentada pela Unidade não se enquadra em um	Informação não fornecida pelo Ministério Público do



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

				atividade de Atendimento ao Cidadão	Plano de Ação.	Trabalho até a publicação deste relatório.
21	2021	PRT9-PR	MPT	I – Avaliar a manutenção de cada campo a ser preenchido, de forma que seja apreciada a conveniência do preenchimento de cada campo, considerando a relevância e a necessidade da informação a ser prestada.	A justificativa e a resposta apresentada pela Unidade não se enquadra em um Plano de Ação.	Tratado em conjunto com a Comissão de Gestão do MPT Digital.
21	2021	PRT9-PR	MPT	I – Avaliar a necessidade/possibilidade de atualização do sítio eletrônico para oferecimento de denúncia permitindo a disponibilidade da acessibilidade, de forma a atender o ordenamento jurídico sobre o tema.	A justificativa e a resposta apresentada pela Unidade não se enquadra em um Plano de Ação.	Tratado em conjunto com a PGT para atendimento da demanda.
21	2021	PRT9-PR	MPT	II - Avaliar a inclusão no sítio eletrônico, de ferramentas que possibilitem uma orientação ao cidadão. Por exemplo, chatbot, base de conhecimento, FAQ, tutoriais em vídeo.	A justificativa e a resposta apresentada pela Unidade não se enquadra em um Plano de Ação.	Plano de ação sendo elaborado em conjunto com a PGT para atendimento da demanda.
21	2021	PRT9-PR	MPT	II - Avaliar a possibilidade de manualização dos procedimentos a serem seguidos pelos empregados terceirizados, quanto ao processo de atendimento ao cidadão	I - Encaminhar ao Fiscal de Contrato, para atendimento	Providência está sendo implementada no âmbito da Regional.
21	2021	PRT9-PR	MPT	II - Faça constar do Planejamento Estratégico da PRT 9ª - PR, os quesitos elencados pelo art. 2º da Resolução CNMP nº 205/2019	A justificativa e a resposta apresentada pela Unidade não se enquadra em um Plano de Ação.	Providência está sendo implementada no âmbito da Regional.
21	2021	PRT9-PR	MPT	II - Providenciar a pesquisa de satisfação prevista no Contrato 26/2020, item 13.3.5 do TR (Anexo I), que diz respeito especificamente ao atendimento telefônico.	I - Disponibilizar urnas na recepção para avaliação de próprio punho; II - Demandar à PGT para criação de solução virtual.	Já foram disponibilizadas urnas para avaliação do atendimento. Demanda tratada em conjunto com a PGT.
21	2021	PRT9-PR	MPT	II – Avaliar a conveniência/possibilidade de utilizar o autopreenchimento de campos, no formulário eletrônico de oferecimento de denúncia/notícia de fato, de forma a agilizar o procedimento de registro. Por exemplo, quando do preenchimento do campo Código de Endereçamento Postal (CEP), os demais campos de endereço serem automaticamente completados.	A justificativa e a resposta apresentada pela Unidade não se enquadra em um Plano de Ação.	Plano de ação sendo elaborado em conjunto com a PGT para atendimento da demanda.
22	2021	DTI-MPM	MPM	Conforme plano de ação indicado pela Unidade, envia esforços no sentido de cumprir a norma e regulamentar o macroprocesso de Gestão da Continuidade da TI em conformidade com a	Contratação de empresa especializada para mapeamento do referido macroprocesso registrado no SEI nº 19.03.0000.0003246/ 2021-64	O Mapeamento do Macroprocesso de Gestão da Continuidade da TI, conforme consta no plano de ação e no PDTI 2021/2022, é objeto da contratação de empresa especializada para mapeamento do referido



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

				Resolução CNMP nº 171/2017.		macroprocesso, registrado no SEI nº 19.03.0000.0003246/ 2021-64. No entanto, não foi possível realizar a contratação, uma vez que nenhuma empresa, dentre as consultadas no mercado, se interessou pelo objeto a ser contratado. Uma nova tentativa de contratação será realizada durante o ano de 2022.
22	2021	DTI-MPM	MPM	Conforme plano de ação indicado pela Unidade, estabelecer, implantar, operar, manter e monitorar processo para gestão da Continuidade de Serviços de TI, em conformidade com as normas vigentes e as boas práticas aplicáveis, considerando as prioridades e capacidade da unidade, e definir melhor estratégia para formalização deste processo.	Quando da revisão/ atualização do Plano de Continuidade de Negócios, serão consideradas as recomendações expedidas pela AUDIN-MPU na matriz de achados sobre o processo de gestão de Continuidade de serviços e será definida a melhor estratégia para estabelecer, implantar, operar, manter e monitorar processo, se fazendo constar no PCN ou em documentação à parte. Observação: Para cada achado, a solução apresentada responde às Recomendações exaradas. Caso, à época da revisão, este DTI conclua por uma solução diferente para algum dos achados, será informado à AUDIN-MPU.	Plano de Continuidade de Negócio em processo de atualização/revisão.
22	2021	DTI-MPM	MPM	Conforme plano de ação indicado pela Unidade, proceder à revisão/atualização do Plano de Continuidade de Negócios considerando as recomendações preliminares expedidas pela Audin-MPU, constantes do tópico 3.2.3 do Relatório de Auditoria.	Existe previsão para a revisão/atualização do Plano de Continuidade de Negócios, quando serão consideradas as recomendações expedidas pela AUDIN na matriz de achados. Observação: Para cada achado, a solução apresentada responde às Recomendações exaradas. Caso, à época da revisão, este DTI conclua por uma solução diferente para algum dos achados, será informado à AUDIN-MPU.	Plano de Continuidade de Negócio em processo de atualização/revisão.
22	2021	DTI-MPM	MPM	I. Conforme plano de ação indicado pela Unidade, proceder à revisão/atualização da Política de Backup considerando as recomendações preliminares expedidas pela Audin-MPU, constantes do tópico 3.4.3 do Relatório de Auditoria.	Quando da revisão/atualização da Política de Backup serão consideradas as recomendações expedidas pela AUDIN na matriz de achados.Observação: Para cada achado, a solução apresenta da responde às Recomendações exaradas. Caso, à época da revisão/atualização, este DTI conclua por uma solução diferente para algum dos achados, será informado à AUDIN.	Política de Backup com previsão de atualização/revisão até 30/06/2022.
24	2021	DG-MPT	MPT	3.7.6.2 Publicar as atas das reuniões do COPOR.	Serão publicadas todas as atas do COPOR	Em resposta ao questionamento da Auditoria Interna, qual seja, "publicar as atas das reuniões do COPOR". Informo que todas as atas de reuniões realizadas pelo COPOR foram devidamente publicadas no Boletim de Serviço do MPT.
24	2021	DG-MPT	MPT	Iniciar o novo ciclo de planejamento estratégico com a devida antecedência para viabilizar os recursos e a realização das atividades necessárias à definição de um PEI que	3.1.3.2 Planejamento da revisão a ser realizada em 2022	Planejamento da revisão a ser realizada em 2022 referente ao novo PEI com vigência a partir de 2023. Previsão: 12/2021. Responsáveis: Dra. Leticia/Weslei
24	2021	DG-MPT	MPT	3.10.6.1 Definir e publicar a cadeia de valor do órgão até o nível dos processos. 3.10.6.2 Estabelecer instância de governança com competência para avaliar, coordenar e direcionar a gestão dos processos organizacionais de forma alinhada à	Revisar as atribuições do CPGE para que conste explicitamente a responsabilidade sobre a Cadeia de Valor e sobre o desempenho dos processos da instituição.	Revisar as atribuições do CPGE para que conste explicitamente a responsabilidade sobre a Cadeia de Valor e sobre o desempenho dos processos da instituição. Prazo: 9/2021 Responsáveis: Eriadny/Simone Dumont



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

				estratégia.		Verificar a inclusão deste dispositivo como competência do CPGE na norma de governança
24	2021	DG-MPT	MPT	<p>3.14.6.1 Fortalecer a equipe responsável pela gestão técnica da gestão de desempenho. 3.14.6.2 Aprimorar manuais e cursos relativos ao tema gestão de desempenho de forma a assegurar orientação objetiva e recorrente às unidades da PGT, PRTs e PTMs com relação às atividades que devem ser cumpridas no âmbito da metodologia de gestão de desempenho do MPT.</p>	<p>Os Planos de Gestão foram criados para acompanhamento do desempenho de todas as unidades do MPT. Como forma de comunicação permanente, a Gestão Estratégica no Portal do MPT foi recriada. Para facilitar, os processos da Gestão Estratégica foram manualizados em documentos de uma a duas páginas. Além disso, no plano de capacitação 2020, o MPT incluiu capacitação voltada à liderança positiva, a indicadores de desempenho (curso planos de gestão) dentre outros. Tendo em vista a capacitação e o aprofundamento permanentes no tema, o Plano de Capacitação de Pessoal de 2021 contemplou as seguintes ações: - Ação Educacional 1: Design Thinking Público-Alvo: Coordenadores, coordenadoras, assessores e assessoras das Coordenadorias temáticas e servidores e servidoras da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica e das Assessorias de Planejamento e Gestão Estratégica. - Ação Educacional 2: Atuação por Projetos. Público - alvo: Ocupantes de cargos de gestão - Ação Educacional 3: Elaboração de modelos de documentos da SGE. Público-Alvo: Integrantes da SGE</p>	<p>Há uma servidora que apoia o Planejamento e Monitoramento e é substituta formal da chefia do setor.</p> <p>Os Planos de Gestão foram criados para acompanhamento do desempenho de todas as unidades do MPT. Como forma de comunicação permanente, a Gestão Estratégica no Portal do MPT foi recriada. Para facilitar, os processos da Gestão Estratégica foram manualizados em documentos de uma a duas páginas. Além disso, no plano de capacitação 2020, o MPT incluiu capacitação voltada à liderança positiva, a indicadores de desempenho (curso planos de gestão) dentre outros. Tendo em vista a capacitação e o aprofundamento permanentes no tema, o Plano de Capacitação de Pessoal de 2021 contemplou as seguintes ações:</p> <p>- Ação Educacional 1: Design Thinking Público-Alvo: Coordenadores, coordenadoras, assessores e assessoras das Coordenadorias temáticas e servidores e servidoras da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica e das Assessorias de Planejamento e Gestão Estratégica. - Ação Educacional 2: Atuação por Projetos. Público - alvo: Ocupantes de cargos de gestão - Ação Educacional 3: Elaboração de modelos de documentos da SGE. Público-Alvo: Integrantes da SGE.</p>
24	2021	DG-MPT	MPT	<p>3.17.6.1 Em atenção às boas práticas sobre o tema, fortalecer a equipe técnica responsável pela gestão de processos. 3.17.6.2 Em atenção às boas práticas sobre o tema, realizar cursos de forma a orientar tecnicamente as unidades da PGT, PRTs e PTMs com relação às atividades que devem ser cumpridas no âmbito da metodologia de gestão de processos do MPT.</p>	<p>Revisar as atribuições do CPGE para que conste explicitamente a responsabilidade sobre a Cadeia de Valor e sobre o desempenho dos processos da instituição. A Cadeia de Valor, aprovada em março de 2021, apresenta os processos prioritários.</p>	<p>A SGE anotou as considerações da Audin para utilizá-las na prorrogação/revisão do PEI.</p> <p>Verificar esse ponto na prorrogação/revisão do PEI formato BSC e setas demonstrando relação de causalidade</p>
24	2021	DG-MPT	MPT	<p>3.18.6.1 Instituir mecanismo de diagnóstico anual dos recursos necessários ao aprimoramento dos processos organizacionais, sobretudo os de maior relevância para o cumprimento dos objetivos estratégicos. 3.18.6.2 Aprimorar o processo de planejamento orçamentário de forma a garantir que</p>	<p>No Orçamento de 2021 já estão sendo alocadas mais de 25% das verbas discricionárias no aprimoramento dos processos de planejamento orçamentário.</p>	<p>No Orçamento de 2021 já estão sendo alocadas mais de 25% das verbas discricionárias no aprimoramento dos processos de planejamento orçamentário.</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

				o diagnóstico anual dos recursos necessários ao aprimoramento dos processos organizacionais seja utilizado como insumo prioritário na alocação dos recursos discricionários. 3.18.6.3 Instituir mecanismo que permita diagnosticar, periodicamente, o percentual de recursos orçamentários discricionários destinados ao aprimoramento dos processos organizacionais.		
24	2021	DG-MPT	MPT	3.4.6.1 Em atenção às boas práticas sobre o tema, registrar, no próximo PEI, as relações de causa e efeito entre todos os objetivos estratégicos. 3.4.6.2 Em atenção às boas práticas sobre o tema, reproduzir as relações de causa e efeito entre todos os objetivos estratégicos identificadas no próximo PEI no sistema de gestão de desempenho.	3.4.3.1 - A recomendação será apresentada na oportunidade de revisão do PEI para que a instituição de forma coletiva a nova forma de apresentação. 3.4.3.2 - Está previsto como ação da SGE em 2021 o Planejamento da revisão a ser realizada em 2022, referente ao novo PEI, de vigência com início em 2023.	A SGE anotou as considerações da Audin para utilizá-las na prorrogação/revisão do PEI. Verificar esse ponto na prorrogação/revisão do PEI formato BSC e setas demonstrando relação de causalidade
24	2021	DG-MPT	MPT	3.7.6.1 Aprimorar o processo de planejamento orçamentário para que o Comitê de Planejamento Orçamentário (COPOR) atue como instância chave na definição de diretrizes a partir da identificação das prioridades estratégicas.		Diretrizes sendo abordadas em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças para aprimoramento do processo de planejamento orçamentário
24	2021	DG-MPT	MPT	Complementar os instrumentos e os processos da metodologia de gestão de projetos de forma a assegurar que a proposição e o processo decisório relativos a projetos considerem o alinhamento entre projetos e metas estratégicas como aspecto prioritário.	O Plano de Gestão Nacional prevê tal vinculação. Está em finalização a definição de metas de parte dos indicadores	O Plano de Gestão Nacional prevê tal vinculação. Está em finalização a definição de metas de parte dos indicadores. Prazo: 7/2021 Responsáveis: André/Ludmila A situação observada se mantém porque o PGN já estabelece a vinculação dos projetos com os objetivos e metas estratégicas. A atualização da metodologia de projetos reforçará essa necessidade de vinculação e dará maior visibilidade. Com a instituição das metas, por meio do PGN, estará cumprido. Metodologia simplificada de gestão de projetos estratégicos em elaboração.
24	2021	DG-MPT	MPT	Consolidar periodicamente relatório de desempenho estratégico relativo à estratégia vigente, contendo informações sobre a evolução quantitativa de objetivos, indicadores e metas para utilização como subsídio de análise qualitativa nas reuniões das instâncias de governança, em especial nas da instância máxima de governança estratégica.	O relatório periódico de desempenho é publicado no Portal da Transparência. Além disso, a situação completa do planejamento estratégico é tratada nas reuniões do CPGE e nas RAEs. A SGE pretende inserir uma avaliação qualitativa associada aos resultados numéricos.	O relatório periódico de desempenho é publicado no Portal da Transparência. Além disso, a situação completa do planejamento estratégico é tratada nas reuniões do CPGE e nas RAEs. A SGE pretende inserir uma avaliação qualitativa associada aos resultados numéricos. Relatório periódico com valores de indicadores e metas



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

						pode ser previsto como material preparatório para RAE, em dezembro. Associar estratégia de divulgação desse material (em versão resumida) para membros e servidores
24	2021	DG-MPT	MPT	Definir as metas relativas aos indicadores estratégicos, estabelecidos na Portaria nº 1423/2020, que deverão ser realistas e quantificáveis para que os objetivos estratégicos sejam alcançados.	3.1.3.1 Finalização do detalhamento das fichas de indicadores com as respectivas metas referente ao novo PEI com vigência a partir de 2023.	1. Finalização do detalhamento das fichas de indicadores com as respectivas metas. Previsão: 7/2021. Responsáveis: André/Ludmila 2. Planejamento da revisão a ser realizada em 2022 referente ao novo PEI com vigência a partir de 2023. Previsão: 12/2021. Responsáveis: Dra. Letícia/Weslei A elaboração das fichas dos indicadores e definição das metas são realizadas com a participação dos segmentos: fichas e metas concluídas: 27; fichas sem metas: 10;
24	2021	DG-MPT	MPT	Disponibilizar carta de serviços ou documento afim sobre os serviços prestados ao público interno no âmbito do sistema estruturador de gestão estratégica.	Encaminhar nova proposta de estrutura de serviço à Secom, responsável pelo estabelecimento da Carta de Serviços.	Realizada a revisão da página da SGE, Intranet e portal, de forma a permitir o acesso aos serviços ofertados e o contato dos responsáveis respectivos. Prevista para 2022 a estruturação do Catálogo de serviços da SGE (lista dos serviços prestados pela Secretaria, possibilitando o conhecimento das opções disponíveis, de quem pode solicitá-las, da forma de solicitação, da área responsável pela execução dos serviços, das normas relacionadas, do prazo para o serviço ser executado e de informações complementares, se cabíveis.)
24	2021	DG-MPT	MPT	Divulgar, periodicamente, no portal do MPT, os resultados obtidos com relação às metas estratégicas formalmente estabelecidas.	Por meio das Reuniões de Análise da Estratégia (RAE), a SGE tem realizado ampla divulgação das informações relativas ao alcance dos resultados das iniciativas constantes do Plano de Gestão Nacional (PGN). Para além da RAE, mensalmente é feita a divulgação de informações relativas aos instrumentos estratégicos (projetos, GTs, Grupos de Estudo) no Portal do MPT. Além disso, no processo de construção dos Planos de Gestão das Unidades (PGUs), com o apoio dos Assessores de Planejamento e Gestão Estratégica (APGEs), foi estruturado um trabalho para o desenvolvimento da cultura de resultados, por meio da atuação corpo a corpo junto a membros e servidores em todas as unidades do país (Metodologia PGU). Esse trabalho tem envolvido também a transferência de conhecimento técnico na temática. O objetivo prático é obter de cada área do Órgão um planejamento com iniciativas e indicadores para acompanhamento periódico dos resultados, os quais serão também divulgados no Portal. Especialmente no atual cenário de pandemia, o MPT tem divulgado relatórios mensais e trimestrais com os	Há providências previstas antes da Inspeção da Audin e já em andamento. Por meio das Reuniões de Análise da Estratégia (RAE), a SGE tem realizado ampla divulgação das informações relativas ao alcance dos resultados das iniciativas constantes do Plano de Gestão Nacional (PGN). Para além da RAE, mensalmente é feita a divulgação de informações relativas aos instrumentos estratégicos (projetos, GTs, Grupos de Estudo) no Portal do MPT. Além disso, no processo de construção dos Planos de Gestão das Unidades (PGUs), com o apoio dos Assessores de Planejamento e Gestão Estratégica (APGEs), foi estruturado um trabalho para o desenvolvimento da cultura de resultados, por meio da atuação corpo a corpo junto a membros e servidores em todas as unidades do país (Metodologia PGU). Esse



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

					<p>números e detalhamento dos resultados alcançados pela atuação de Combate à Covid-19. Nesse sentido, foram envidados esforços para a construção de uma ferramenta em curto espaço de tempo para o desenvolvimento de um sistema que permite fazer o acompanhamento das ações e dos resultados durante a pandemia. Esse sistema ficou bastante difundido no Órgão e tem sido utilizado em todas as unidades do país.</p>	<p>trabalho tem envolvido também a transferência de conhecimento técnico na temática. O objetivo prático é obter de cada área do Órgão um planejamento com iniciativas e indicadores para acompanhamento periódico dos resultados, os quais serão também divulgados no Portal. Especialmente no atual cenário de pandemia, o MPT tem divulgado relatórios mensais e trimestrais com os números e detalhamento dos resultados alcançados pela atuação de Combate à Covid-19. Nesse sentido, foram envidados esforços para a construção de uma ferramenta em curto espaço de tempo para o desenvolvimento de um sistema que permite fazer o acompanhamento das ações e dos resultados durante a pandemia. Esse sistema ficou bastante difundido no Órgão e tem sido utilizado em todas as unidades do país.</p> <p>Estabelecer junto à SECOM formato de divulgação periódica dos valores das metas</p>
24	2021	DG-MPT	MPT	<p>Em atenção às boas práticas sobre o tema, complementar a gestão dos processos organizacionais com a prática de monitoramento contínuo de indicadores de desempenho dos processos executados na instituição.</p>	<p>Providências previstas antes da Inspeção da Audin e já em andamento: A nova metodologia prevê o estabelecimento e acompanhamento contínuo do desempenho dos processos organizacionais.</p>	<p>A nova metodologia prevê o estabelecimento e acompanhamento contínuo do desempenho dos processos organizacionais. (1ª Reunião Ordinária do CPGE em 2021)</p> <p>Não foram definidos indicadores para os processos mapeados.</p> <p>Identificação de alguns indicadores, nos novos mapeamentos realizados, e acompanhamento periódico (possivelmente anual) das mensurações extraídas pelos segmentos, estabelecendo-se sistemática de revisão dos fluxos e/ou implementação de melhorias baseados nessas mensurações.</p>
24	2021	DG-MPT	MPT	<p>Em atenção às boas práticas sobre o tema, estabelecer gestão de riscos estratégicos com apoio de sistema informacional.</p>	<p>Os temas Estabelecimento da gestão de riscos estratégicos do órgão e Apoio de sistema informacional para a gestão de riscos serão inclusos em pauta para discussão pelo Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE). Após a deliberação sobre o assunto, serão publicadas as providências a serem adotadas.</p>	<p>Diante de tratativas internas e devido a relevância estratégica da temática, nos moldes do PGEA: 20.02.0001.0005159/2021-05. Item de pauta da próxima reunião do CPGE</p>
24	2021	DG-MPT	MPT	<p>Em atenção às boas práticas sobre o tema, estruturar e implementar as atividades de gestão de desempenho estratégico, tático e operacional, tendo como referência os indicadores e as metas correspondentes a cada nível de gestão estabelecidos</p>	<p>O relatório periódico de desempenho é publicado no Portal da Transparência. A situação completa do planejamento estratégico é tratada nas reuniões do CPGE e nas RAEs. No momento já estão ocorrendo as publicações das fichas dos indicadores com as respectivas metas. Além disso, os PGUs, previstos para 7/2021, serão importante instrumento de</p>	<p>O relatório periódico de desempenho é publicado no Portal da Transparência. A situação completa do planejamento estratégico é tratada nas reuniões do CPGE e nas RAEs. No momento já estão ocorrendo as publicações das fichas dos indicadores com as</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

				para o ciclo de planejamento estratégico 2018-2022.	verificação do desempenho em níveis tático e operacional. Conforme consta no relatório de Auditoria, está em desenvolvimento um sistema para permitir membros(as) e servidores(as) a consultarem em tempo real as mensurações dos indicadores.	respectivas metas. Além disso, os PGUs, previstos para 7/2021, serão importante instrumento de verificação do desempenho em níveis tático e operacional. Conforme consta no relatório de Auditoria, está em desenvolvimento um sistema para permitir membros(as) e servidores(as) a consultarem em tempo real as mensurações dos indicadores. Relatório periódico com valores de indicadores e metas pode ser previsto como material preparatório para RAE. SGE preparar formato para essa análise de indicadores e metas por parte dos integrantes da RAE. RAE prevista para dezembro/2021. RAT e RAO previstas no desdobramento do PEI (Portaria PGT 179.2020)
24	2021	DG-MPT	MPT	Em atenção às boas práticas sobre o tema, implantar a gestão de riscos estratégicos.	Os temas Estabelecimento da gestão de riscos estratégicos do órgão e Apoio de sistema informacional para a gestão de riscos serão inclusos em pauta para discussão pelo Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE). Após a deliberação sobre o assunto, serão publicadas as providências a serem adotadas.	PGEA: 20.02.0001.0005159/2021-05. Item de pauta da próxima reunião do CPGE
24	2021	DG-MPT	MPT	Em atenção às boas práticas sobre o tema, recomenda-se que, por ocasião da instituição de seu próximo PEI, o órgão publique a(s) metodologia(s) referente(s) à revisão de metas, indicadores e ações, em todos os níveis organizacionais, que deverão ser seguidas desde o início do ciclo de planejamento correspondente.	Providências previstas antes da Inspeção da Audin e já em andamento: Foram publicadas as normas com previsão das reuniões de avaliação nos 3 níveis (estratégico, tático e operacional). As de níveis tático e operacional não ocorreram, no entanto, as RAEs vêm ocorrendo no MPT conforme atas anexas (Anexo 13). Com a instituição dos planos de gestão para cada unidade do MPT, as RATs e RAOs passarão a ser realizadas ordinariamente. Para além disso, a Portaria PGT 1423/2020 que institui o PGN estabelece que a revisão do instrumento deve ocorrer continuamente.	Foram publicadas as normas com previsão das reuniões de avaliação nos 3 níveis (estratégico, tático e operacional). As de níveis tático e operacional não ocorreram, no entanto, as RAEs vêm ocorrendo no MPT conforme atas anexas (Anexo 13). Com a instituição dos planos de gestão para cada unidade do MPT, as RATs e RAOs passarão a ser realizadas ordinariamente. Para além disso, a Portaria PGT 1423/2020 que institui o PGN estabelece que a revisão do instrumento deve ocorrer continuamente. A SGE anotou as considerações da Audin para utilizá-las na prorrogação/revisão do PEI. Verificar no ato de prorrogação/ revisão do PEI Seção específica que estabelece diretrizes de revisão periódica
24	2021	DG-MPT	MPT	Estabelecer, como premissa para a estruturação do próximo PEI, a primazia da consolidação de metas relativas à perspectiva finalística da instituição.	A recomendação será apresentada na oportunidade de revisão do PEI para que a instituição de forma coletiva defina as prioridades e a forma de apresentação. Planejamento da revisão a ser realizada em 2022 referente ao novo PEI com vigência a partir de 2023.	A SGE anotou as considerações da Audin para utilizá-las na prorrogação/revisão do PEI. No momento da prorrogação/revisão do PEI poderão ser revistos indicadores e metas estratégicas com a intenção de reduzir a quantidade de indicadores estratégicos priorizando os processos finalísticos da instituição e



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

						informações obtidas do Mpt Digital finalístico.
24	2021	DG-MPT	MPT	Formalizar e divulgar, para os públicos interno e externo, a contribuição da estratégia do MPT com relação à Agenda 2030 da ONU.	Preparar proposta para consulta ao CPGE sobre o alinhamento dos Objetivos Estratégicos à Agenda 2030.	Realizada minuta de compromisso pelo MPT para a implementação de ações da Agenda 2030. Considerar esse ponto para a revisão do novo PEI.
24	2021	DG-MPT	MPT	Implantar sistema informacional que permita a gestão dos processos organizacionais, disseminar os respectivos manuais de uso e realizar as capacitações correspondentes.	Foi incluído no planejamento da SGE a elaboração de um módulo no Sistema Fridays específico para a Gestão de Processos, com previsão para 2022	Foi incluído no planejamento da SGE a elaboração de um módulo no Sistema Fridays específico para a Gestão de Processos, com previsão para 2022. Prazo: 12/2022 Responsável: Weslei
24	2021	DG-MPT	MPT	Implantar sistema informacional que permita a gestão dos projetos, disseminar os respectivos manuais de uso e realizar as capacitações correspondentes.	O Sistema Fridays foi publicado para operação em produção (1ª Reunião Ordinária do CPGE em 2021)	O Sistema Fridays foi publicado para operação em produção no final de maio de 2021.
24	2021	DG-MPT	MPT	Implantar sistema informacional que permita aos integrantes das instâncias de governança e de gestão estratégica consultar, a qualquer tempo, o desempenho de indicadores e ações estratégicos.	O relatório periódico de desempenho é publicado no Portal da Transparência. Além disso, a situação completa do planejamento estratégico é tratada nas reuniões do CPGE e nas RAEs. Conforme consta no relatório de Auditoria, está em desenvolvimento o módulo que permitirá membros(as) e servidores(as) consultarem em tempo real as mensurações dos indicadores - Sistema Fridays.	O relatório periódico de desempenho é publicado no Portal da Transparência. Além disso, a situação completa do planejamento estratégico é tratada nas reuniões do CPGE e nas RAEs. Conforme consta no relatório de Auditoria, está em desenvolvimento o módulo que permitirá membros(as) e servidores(as) consultarem em tempo real as mensurações dos indicadores - Sistema Fridays. Prazo: 3/2022 Responsável: Weslei Ponto associado à existência do módulo de planejamento ou BI. Verificar previsão de prazo.
24	2021	DG-MPT	MPT	Implementar ferramenta informacional de gestão de desempenho organizacional, disseminar os respectivos manuais de uso e realizar as capacitações correspondentes.	Foi incluído no planejamento da SGE a elaboração de um módulo no Sistema Fridays específico para a Gestão de Desempenho, ainda em 2021.	Foi incluído no planejamento da SGE a elaboração de um módulo no Sistema Fridays específico para a Gestão de Desempenho, ainda em 2021. Previsão para o BI e módulo de planejamento no Fridays
24	2021	DG-MPT	MPT	Instituir mecanismo que permita diagnosticar, periodicamente, o percentual de recursos orçamentários discricionários destinados aos projetos estratégicos.	No Planejamento Estratégico constou fortalecimento da atividade institucional. Para atingir essa meta, foram criados os Programas Locação Zero (PORTARIA DG Nº 265, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020) que visava reduzir a quantidade de sedes locadas no MPT com objetivo de reverter os recursos antes utilizados em alugueis em disponibilidade de diárias que proporcionassem o deslocamento de Membros em sua atuação finalística, para combate ao trabalho escravo e para realização de forças-tarefas. Além disso, está em implementação a aquisição de painéis solares visando à redução das contas de energia elétrica, visando a reversão ao atendimento da área finalística	Implementação em curso
24	2021	DG-MPT	MPT	Instituir mecanismos de aferição periódica e	Implementar formulário de avaliação da Gestão Estratégica.	Articular junto à Secom formulário eletrônico com



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

				objetiva sobre a percepção do público interno acerca da qualidade dos serviços de governança e gestão estratégicas.		perguntas sobre avaliação da gestão estratégica e de outros segmentos
24	2021	DG-MPT	MPT	Instituir processo de divulgação interna contínua dos elementos principais da estratégia vigente, sobretudo de seus resultados.	1. Finalização do detalhamento das fichas de indicadores com as respectivas metas; 2. Elaboração dos Planos de Gestão das Unidades (PGUs) para definição de iniciativas e metas no âmbito de todos as unidades do MPT no país; 3. A partir do estabelecimento desses elementos, as comunicações ordinárias terão o viés de apresentar principalmente os resultados institucionais.	1. Finalização do detalhamento das fichas de indicadores com as respectivas metas. Previsão: 7/2021. Responsáveis: André/Ludmila 2. Elaboração dos Planos de Gestão das Unidades (PGUs) para definição de iniciativas e metas no âmbito de todos as unidades do MPT no país. Previsão: 7/2021 Responsáveis: André/Ludmila 3. A partir do estabelecimento desses elementos, as comunicações ordinárias terão o viés de apresentar principalmente os resultados institucionais. Previsão: 8/2021 Responsáveis: Eriadny/Simone Dumont Incluir nos relatórios de resultados seção de indicadores e metas, estabelecer formato de divulgação periódica desses valores.
24	2021	DG-MPT	MPT	Instituir sistemática para assegurar que a alocação dos recursos financeiros e humanos disponibilizados para a gestão de processos seja voltada, prioritariamente, ao atingimento das metas estratégicas.	1. Finalização do detalhamento das fichas de indicadores com as respectivas metas. 2. Elaboração dos Planos de Gestão das Unidades (PGUs) para definição de iniciativas e metas no âmbito de todos as unidades do MPT no país. As prioridades e a alocação de recursos foram estabelecidas a partir da elaboração do PGN e, no âmbito das unidades, esse processo também está sendo finalizado, por meio da elaboração dos PGUs.	1. Finalização do detalhamento das fichas de indicadores com as respectivas metas. Previsão: 7/2021. Responsáveis: André/Ludmila 2. Elaboração dos Planos de Gestão das Unidades (PGUs) para definição de iniciativas e metas no âmbito de todos as unidades do MPT no país. Previsão: 7/2021. Responsáveis: André/Ludmila As prioridades e a alocação de recursos foram estabelecidas a partir da elaboração do PGN e, no âmbito das unidades, esse processo também está sendo finalizado, por meio da elaboração dos PGUs. Desenvolvimento de matriz com critérios de priorização para os mapeamentos de processos. Favorecerá maior alinhamento dos mapeamentos à estratégia organizacional.
24	2021	DG-MPT	MPT	Realizar as reuniões de acompanhamento da estratégia nos níveis tático (RAT) e operacional (RAO) com regularidade, registrando as deliberações em atas cujo acesso deverá ser	Os Planos de Gestão foram criados para acompanhamento do desempenho de todas as unidades do MPT. A partir da publicação deles, iniciarão as RATs e RAOs. Para acompanhamento, foi definido indicador específico. Como forma de comunicação permanente, a Gestão Estratégica no Portal do	Os Planos de Gestão foram criados para acompanhamento do desempenho de todas as unidades do MPT. A partir da publicação deles, iniciarão as RATs e RAOs. Para acompanhamento, foi definido indicador



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

				franqueado a todo o público interno da instituição.	MPT foi recriada. Além disso, no plano de capacitação 2020, o MPT incluiu capacitação voltada à liderança positiva, a indicadores de desempenho (curso planos de gestão) dentre outros. Tendo em vista a capacitação e o aprofundamento permanentes no tema.	específico. Como forma de comunicação permanente, a Gestão Estratégica no Portal do MPT foi recriada. Além disso, no plano de capacitação 2020, o MPT incluiu capacitação voltada à liderança positiva, a indicadores de desempenho (curso planos de gestão) dentre outros. Tendo em vista a capacitação e o aprofundamento permanentes no tema. Prazo: 3/2022 Responsáveis: André/Ludmila RAT e RAO previstas no desdobramento do PEI (Portaria PGT 179.2020)
24	2021	DG-MPT	MPT	Recomenda-se a adoção de diretrizes de planejamento de capacitações que assegurem a constante atualização e o aprofundamento do conhecimento técnico dos servidores alocados na unidade de assessoramento técnico em gestão estratégica.	Aprimorar o diagnóstico necessidade de capacitação para os servidores e servidoras da área, com foco nas competências técnicas a serem desenvolvidas. Realizar o diagnóstico necessidade de capacitação para os servidores e servidoras da área, com foco nas competências técnicas a serem desenvolvidas. Desenvolver as trilhas de conhecimento para a temática gestão de estratégica relacionadas às principais competências técnicas necessárias para a atuação na área.	Verificar se os temas de gestão estratégica encontram-se contemplados nas trilhas de aprendizagem - iniciativa do PGN
24	2021	DG-MPT	MPT	Recomenda-se que, no âmbito de seu próximo ciclo de planejamento estratégico, a instituição envie esforços para que o PEI, ou outro ato específico tempestivo, indique as diretrizes de gestão de riscos estratégicos que deverão ser observados desde o início do respectivo ciclo de planejamento.	A recomendação será apresentada na oportunidade de revisão do PEI para que a instituição de forma coletiva defina as diretrizes da gestão de riscos. Está previsto como ação da SGE em 2021 o Planejamento da revisão a ser realizada em 2022, referente ao novo PEI, de vigência com início em 2023.	A SGE anotou as considerações da Audin para utilizá-las na prorrogação/revisão do PEI. Verificar no ato de prorrogação/ revisão do PEI Seção específica que estabelece as diretrizes de riscos estratégicos
25	2021	SG-MPF	MPF	À Secretaria-Geral: II. Verificar, com fundamento nas informações aqui apresentadas e com auxílio da Unidade técnica de TI, se o risco assumido em relação à elaboração dos artefatos de contratação e à gestão contratual está alinhados às diretrizes da instância de governança, com vistas a seu aceite ou tratamento. Ressalta-se que o achado retro mencionado se trata solução de TIC, como por exemplo a de backup, está operando sem cobertura de suporte técnico e garantia, o que, na opinião desta Auditoria, é temerário. Ademais, caso a SG julgue conveniente e oportuno, avalie o aperfeiçoamento desses controles para mitigar o risco de ocorrência de situações como essas.		Andamento: Em resposta anterior à AUDIN sobre a recomendação II, a STIC informou que há controle de renovação de todos os contratos pois estes são mantidos e acompanhados através do sistema SGA pela Secretaria de Administração - SA, que nos reporta preventivamente da necessidade de renovação contratual de maneira a permitir que os serviços que necessitam de continuidade indefinida não fiquem descobertos, a exemplo destes citados na recomendação feita pela AUDIN. Além dos controles implementados pela Secretaria de Administração, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação tem controles próprios, mantidos pela Subsecretaria de Orçamento e Gestão de Contratações, que atua como área responsável pela articulação e pelo apoio à elaboração dos artefatos de contratação e à gestão contratual.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

						Os controles implementados estão funcionando adequadamente, mas os problemas identificados de atrasos nas contratações decorreram de falta de capacidade de conciliar as atividades de prospecção tecnológica e de elaboração de artefatos com o esforço de garantir a operação da infraestrutura em um período tão atípico, durante o qual a equipe técnica tem sido demandada além das suas possibilidades. Cabe à Secretaria Geral confirmar se os controles atualmente implantados pelas Secretarias são suficientes.
25	2021	STIC-MPF	MPF	I. Conforme plano de ação proposto pela unidade, proceder à realização da iniciativa Gestão da Continuidade de Serviços de TIC, etapa nº 1 - revisar o processo "Gerir Continuidade dos Serviços de TIC", adequando-o de modo a atender a situações de incidentes que sejam classificados como catástrofes; II. Estabelecer, implantar, operar, manter e monitorar o processo Gerir Continuidade dos Serviços de TIC em conformidade com boas práticas aplicáveis, considerando as prioridades e capacidade da unidade.	Criação da iniciativa "Gestão da Continuidade de Serviços de TIC" no sistema SIGOV a ser relacionado no PDTIC da STIC com escopo contendo as seguintes etapas: 1. Revisar o processo "Gerir Continuidade dos Serviços de TIC" adequando-o de modo a atender a situações de incidentes que sejam classificados como catástrofes; 2. Revisar a Orientação Técnica nº 4 onde constará a relação de quais serviços são considerados críticos para o negócio da instituição, sendo ainda, alterada de modo a constar as ações necessárias para a continuidade desses. Nesta constarão todos os responsáveis pelas ações. 3. Elaboração do Plano de Continuidade de Serviços de TIC composto, inclusive, pelo detalhamento do Processo Gerir Continuidade dos Serviços de TIC e suportado pela Orientação Técnica nº4; 4. Normatização da Governança e da Gestão de Continuidade de Serviços de TIC, aprovada pela CETI e instituída por portaria da Secretaria Geral.	Andamento: Em razão do acúmulo de atividades no 2º semestre de 2021, foi proposto um plano de ação com prazo previsto para junho de 2022, que será cumprido de acordo com o planejado.
25	2021	STIC-MPF	MPF	I. Conforme plano de ação proposto pela unidade, proceder à realização da iniciativa Gestão da Continuidade de Serviços de TIC, etapa nº 4 - Normatização da Governança e da Gestão de Continuidade de Serviços de TIC, a ser aprovada pelo CETI e instituída pela Secretaria Geral.	Criação da iniciativa "Gestão da Continuidade de Serviços de TIC" no sistema SIGOV a ser relacionado no PDTIC da STIC com escopo contendo as seguintes etapas: 1. Revisar o processo "Gerir Continuidade dos Serviços de TIC" adequando-o de modo a atender a situações de incidentes que sejam classificados como catástrofes; 2. Revisar a Orientação Técnica nº 4 onde constará a relação de quais serviços são considerados críticos para o negócio da instituição, sendo ainda, alterada de modo a constar as ações necessárias para a continuidade desses. Nesta constarão todos os responsáveis pelas ações. 3. Elaboração do Plano de Continuidade de Serviços de TIC composto, inclusive, pelo detalhamento do Processo Gerir Continuidade dos Serviços de TIC e suportado pela Orientação Técnica nº4; 4. Normatização da Governança e da Gestão de Continuidade de Serviços de TIC, aprovada pela CETI e instituída por portaria da Secretaria Geral.	Andamento: Em razão do acúmulo de atividades no 2º semestre de 2021, foi proposto um plano de ação com prazo previsto para junho de 2022, que será cumprido de acordo com o planejado.
25	2021	STIC-MPF	MPF	I. Conforme plano de ação proposto pela unidade, proceder à realização da iniciativa Gestão da	Criação da iniciativa "Gestão da Continuidade de Serviços de TIC" no sistema SIGOV a ser relacionado no PDTIC da STIC com escopo contendo	Andamento: Em razão do acúmulo de atividades no 2º semestre de



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

				Continuidade de Serviços de TIC, etapa nº 3 - elaboração do Plano de Continuidade de Serviços de TI.	as seguintes etapas: 1. Revisar o processo "Gerir Continuidade dos Serviços de TIC" adequando-o de modo a atender a situações de incidentes que sejam classificados como catástrofes; 2. Revisar a Orientação Técnica nº 4 onde constará a relação de quais serviços são considerados críticos para o negócio da instituição, sendo ainda, alterada de modo a constar as ações necessárias para a continuidade desses. Nesta constarão todos os responsáveis pelas ações. 3. Elaboração do Plano de Continuidade de Serviços de TIC composto, inclusive, pelo detalhamento do Processo Gerir Continuidade dos Serviços de TIC e suportado pela Orientação Técnica nº4; 4. Normatização da Governança e da Gestão de Continuidade de Serviços de TIC , aprovada pela CETI e instituída por portaria da Secretaria Geral.	2021, foi proposto um plano de ação com prazo previsto para junho de 2022, que será cumprido de acordo com o planejado.
25	2021	STIC-MPF	MPF	I. Conforme plano de ação apresentado pela Unidade, proceder à realização da iniciativa Gestão das Rotinas de Cópias de Segurança e de Restauração de dados, no prazo informado.	Criação da iniciativa "Gestão das Rotinas de Cópias de Segurança e de Restauração de dados" no sistema SIGOV a ser relacionado no PDTIC da STIC com escopo contendo as seguintes macro atividades: I. A atualização da Instrução Normativa SG nº 01/2014. II. A atualização mencionada em I conterá os procedimentos específicos para recuperação dos dados dos serviços críticos, conforme definido no processo "Gerir Continuidade dos Serviços de TIC". III. A atualização mencionada em I conterá os procedimentos específicos para cópia e restauração das rotinas da solução de cópias de segurança (backup). IV. A atualização mencionada em I conterá os procedimentos específicos para cópia (backup) e restauração de dados armazenados em nuvem pública. V. Definir roteiro para testes periódicos de restauração de dados.	Andamento: Em razão do acúmulo de atividades no 2º semestre de 2021, foi proposto um plano de ação com prazo previsto para junho de 2022, que será cumprido de acordo com o planejado.
25	2021	STIC-MPF	MPF	À Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação: I. Dar andamento às iniciativas propostas pela Unidade e reavaliar os controles estabelecidos de sorte a obter farta e robusta informação e traçar possíveis cenários de tratamento aos riscos envolvidos para que a autoridade superior delibere sobre o apetite ao risco de ocorrências danosas advindas de situações como a solução de backup estar operando sem cobertura de suporte técnico e garantia.	Estão em andamento iniciativas de atualização tecnológica e renovação/ampliação de recursos, que envolvem a condução de novas contratações para: Software: Ambiente Vmware Contrato 96/2018 (término da vigência em 27/12/2021) Contrato 19/2019 (término da vigência em 27/05/2024) · PGEA para contratação de novas subscrições de suporte e direito a atualização do Vmware (a vencerem) - 1.00.000.001984/2021-23 · 1.00.000.011402/2020-36 – PGEA em andamento para contratação de novo licenciamento de software de backup, subscrições de suporte do fabricante, novos equipamentos de gravação de fitas e serviços especializados. Hardware: · Servidores Físicos	Andamento: As iniciativas de atualização tecnológica e renovação/ampliação de recursos estão em andamento, conforme listado a seguir: Contratação de novas subscrições de suporte e direito a atualização do VMware (a vencerem) - PGEA 1.00.000.001984/2021-23: Fase atual - ajustes do Termo de Referência (TR), em atenção aos apontamentos da Consultoria Jurídica, por meio do Parecer nº 686/2021/CONJUR . Prazo previsto para envio do TR ajustado à Secretaria de Administração – 15/03/2022. Contratação de novo licenciamento de software de backup, subscrições de suporte do fabricante, novos equipamentos de gravação de fitas e serviços especializados e Bibliotecas de fitas PGEA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

					<ul style="list-style-type: none">· 1.00.000.004126/2021-31 – PGEA em andamento para contratação suporte técnico do fabricante.· Bibliotecas de fitas· Contrato 62/2016 (término da vigência em 29/12/2021)· 1.00.000.011402/2020-36 – PGEA em andamento para contratação de novo licenciamento de software de backup, subscrições de suporte do fabricante, novas bibliotecas de fitas e serviços especializados.· Disk Library Contrato de suporte técnico e garantia do fabricante	1.00.000.011402/2020-36: Fase atual - ajustes do Termo de Referência (TR), em atenção aos apontamentos da Subsecretaria de Articulação e Registro de Preços, por meio do Despacho nº 17688/2021. Prazo previsto para envio do TR ajustado à Secretaria de Administração – 30/03/2022. Contratação de suporte técnico para servidores físicos e Disk Library - PGEA 1.00.000.004126/2021-31: Fase atual - Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP). Prazo previsto para envio do Termo de Referência à Secretaria de Administração - 30/05/2022.
26	2021	PRT10-DF	MPT	Aditar o contrato, conforme indicado pela Unidade e, em futuros contratos de obras e serviços de engenharia, adotar a prática de inclusão de cláusula que restringe o pagamento da administração local proporcional à execução.		Relato das providências serão informado pelo MPT e serão publicadas oportunamente
26	2021	PRT10-DF	MPT	Adotar, em futuras licitações de obras serviços de engenharia, a metodologia de definição de preço que desconsidere possíveis distorções identificadas na pesquisa de preços. Preferencialmente, utilizar o menor preço pesquisado. Esta prática deve buscar reduzir as possibilidades de adotar como preço de referência valores que não correspondem à realidade do mercado e podem, eventualmente, resultar em sobrepreço.		Em observância ao achado, fora firmado junto a empresa o 16 Termo Aditivo ao contrato PRT 10 n 05/2018, o qual promove alteração qualitativa ao ajuste, em atendimento à determinação da Exma. Procuradora-Chefe da PRT 10ª, acostada aos autos do PGEA n.º 20.02.0005.0000038/2021-84, no âmbito do plano de ações desta PRT 10ª acerca da Matriz de Achados resultante da Inspeção AUDIN/MPU no Contrato PRT 10ª n.º 05/2018, bem como em observância à jurisprudência do Tribunal de Contas da União - TCU sobre o tema, nos seguintes termos: a) A Cláusula XXIV – DAS MEDIÇÕES será acrescida da seguinte redação: “24.1.3. – O valor relativo à administração local, para fins de pagamento, será apurado de forma proporcional à execução dos serviços na respectiva medição.”
26	2021	PRT10-DF	MPT	Apurar, em todas as medições, a compatibilidade entre o percentual de administração local que foi pago e percentual da obra que foi executado. Ambos os percentuais devem ser iguais em todas as medições e pagamentos. Apurar, conforme indicado	Procuradora-Chefe determinará aos membros da Comissão de Fiscalização para verificar se há incompatibilidade entre o percentual de administração local que foi pago e percentual da obra que foi executado. Se for o caso, glosar o que for a maior nas medições seguintes.	Relato das providências serão informado pelo MPT e serão publicadas oportunamente



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

				pela Unidade, a compatibilidade entre o percentual de administração local que foi pago e percentual da obra que foi executado.		
26	2021	PRT10-DF	MPT	Fortalecer o controle interno administrativo em relação à atualização das garantias dos contratos, no prazo estabelecido pela própria Unidade.		Relato das providências serão informado pelo MPT e serão publicadas oportunamente
26	2021	PRT10-DF	MPT	Fortalecer o controle interno administrativo em relação à completude da documentação formal das causas que justificam as alterações contratuais.		Relato das providências serão informado pelo MPT e serão publicadas oportunamente
26	2021	PRT10-DF	MPT	Fortalecer o controle interno administrativo em relação à completude da documentação formal das causas que justificam os atrasos observados na execução contratual.		Relato das providências serão informado pelo MPT e serão publicadas oportunamente
27	2021	PR-MT	MPF	1- Justificar a discrepância entre o que foi pago e o que foi efetivamente recebido em relação à pavimentação do estacionamento. 2- Se for o caso, apurar a responsabilidade de todos os envolvidos nos atestes (liquidação da despesa) inadequados e adotar as providências cabíveis.	Considerando que a execução da folha de pagamento da ESMPU é promovida em colaboração com a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP/PGR), será providenciada a análise detalhada das informações apontadas para regularização dos lançamentos de modo a evidenciar	Despacho do Procurador chefe da unidade (PR-MT-00045284/2021) determinando: <ul style="list-style-type: none">• o encaminhamento à AUDIN as justificativas apresentadas pela fiscal da obra (Memorandos nº 281/2021/Engenharia – Único PR-MT – 00045266/2021 e nº 290/2021/Engenharia - Único PR-MT – 00046597/2021);• a autuação de PGEA específico para acompanhar os desdobramentos do Relatório de Inspeção AUDIN-MPU nº27/2021;• cautelarmente, a apuração de eventuais condutas indevidas e seus respectivos responsáveis (na PR/MT, na SEA e na AUDIN) pelas falhas apontadas no Relatório de Inspeção AUDIN-MPU nº27/2021, por meio da instauração de PAD na PR/MT e o envio de cópias do relatório da AUDIN, da resposta da SE e do despacho para o Núcleo de Combate à Corrupção da PR/MT para eventual aprofundamento da investigação no viés da improbidade e criminal;• a exoneração, a partir do dia 11/12/2021, do engenheiro Ricardo F. da Costa Ribeiro do cargo em comissão que ocupava, como desdobramento natural dos equívocos cometidos nas obras das PRMs de Cáceres e Sinop, a despeito dos bons serviços prestados para o MPF, durante quase uma década, sem qualquer ressalva prévia à sua conduta profissional;• O encaminhamento dos documentos à ASSJUR/PRMT,



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

						para emissão de parecer.
27	2021	PR-MT	MPF	<ol style="list-style-type: none">1. Apresentar a devida justificativa para cada situação encontrada e consequente achado.2. Analisar todos os relatórios de medição no sentido de identificar outras eventuais discrepâncias, indicar o responsável pela ação e data de conclusão.3. Se for o caso, apurar a responsabilidade de todos os envolvidos nos atestes (liquidação da despesa) inadequados e adotar as providências cabíveis.4. Criar mecanismos de controle que mitiguem o risco de um ateste ter quantidades superiores aos efetivamente entregues.		<p>Despacho do Procurador chefe da unidade (PR-MT-00045284/2021) determinando:</p> <ul style="list-style-type: none">• a autuação de PGEA específico para o estabelecimento de sistemas de controle e de regras de compliance que ""mitiguem o risco de um ateste ter quantidades superiores aos efetivamente entregues"". O procedimento será conduzido pela ASSEJUR, contando com o auxílio da própria AUDIN, SEA, Comissão de Integridade da PR/MT, órgãos externos (v.g., TCU e CGU), dentre outros parceiros." <p>Além disso:</p> <ul style="list-style-type: none">• Autuação do PGEA 1.20.000.001208/2021-31, específico para acompanhar os desdobramentos do Relatório de Inspeção AUDIN-MPU nº27/2021;• Ofício GAB-PR-CHEFE nº 774/2022 encaminhado à Secretaria-Geral do MPF (Único PR-MT-00008438/2022), solicitando a disponibilização de 02 (dois) servidores da área de Engenharia Civil da Secretaria de Engenharia e Arquitetura da PGR para, junto com o engenheiro da PR/MT, comporem comissão destinada a revisar "todos os relatórios de medição no sentido de identificar outras eventuais discrepâncias, indicar o responsável pela ação e data de conclusão" envolvendo as construções das sedes das PRMs de Sinop e Cáceres, conforme recomendado pela AUDIN/MPU.
27	2021	PR-MT	MPF	Adotar providências no sentido de verificar a possibilidade de que os reparos necessários sejam realizados pela contratada, no âmbito da garantia, e exigi-los tempestivamente, antes que expire o prazo da garantia.		<p>Despacho do Procurador chefe da unidade (PR-MT-00045284/2021) determinando:</p> <ul style="list-style-type: none">• a autuação de 02 (dois) PGEAs específicos - um para cada PRM - destinados a apurar todos os reparos necessários em cada um dos imóveis, a fim de que o construtor seja demandado em sua responsabilidade como garantidor da qualidade das obras. Esses PGEAs serão conduzidos pela SE - na pessoa do secretário estadual substituto - com o auxílio do outro engenheiro atualmente pertencente aos quadros da PR/MT, sem participação dos profissionais outrora investigados no



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

						procedimento disciplinar relacionado às obras das PRMs; • Publicação das portarias PRMT 13 (PR-MT-00001244/2022) e 14 (PR-MT-00001253/2022), de designação das comissões destinadas a apurar todos os eventuais defeitos apresentados nas sedes das PRMs e resguardados pela garantia legal e contratual das obras.
28	2021	DG-ESMPU	ESMPU	Analisar as contas de bens móveis e imóveis, de forma a mitigar o risco de distorção nos valores imobilizados, em virtude de termos identificado R\$ 224.875,59 em depreciação não reconhecida, relativos ao exercício de 2020.	Para solucionar as distorções apontadas, será realizada uma análise no módulo depreciação do sistema SIE. Além disso, encontra-se em andamento a implantação de um novo sistema de controle patrimonial, utilizado pelo MPT (COSMOS).	"Após análise do módulo de depreciação do SIE, verificou-se que algumas contas contábeis não estavam sendo depreciadas. Consequentemente, realizou-se alguns ajustes no sistema interno de controle de patrimônio (SIE), fazendo com que estas contas passassem a computar a depreciação dos bens nela inseridos, contados de maneira cumulativa a partir da aquisição. Com esse procedimento, as depreciações acumuladas nestas contas foram regularizadas." "
28	2021	DG-ESMPU	ESMPU	Avaliar o saldo da conta 8.1.23.1.02.01 – Contratos de Serviços em Execução, para incorporar como saldo dessa conta, o valor total dos contratos em andamento na ESMPU, que, em princípio, está subavaliado em R\$ 5,8 milhões em 31/12/2020 e de R\$ 5,1 milhões até 31/3/2021.	Foram avaliados os valores constantes na conta 8.1.2.3.1.02.01 – Contratos de Serviços em Execução e providenciada a baixa de saldo contratual dos contratos encerrados, passando a constar na conta 8.1.2.3.1.02.01 o saldo contratual referente aos contratos em andamento na ESMPU.	Após os apontamentos realizados e com base nas novas informações prestadas pelo Núcleo de Gestão Contratual (NUGEC), esta Divisão promoveu a reavaliação das informações registradas na Conta 812310201 e efetuou os ajustes necessários na conta de controle para a devida regularização. Esses ajustes incluíram a baixa de todos os contratos vencidos e registrando os contratos em andamento que não estavam registrados no Sistema SIAFI. Cabe ressaltar ainda que foram adotadas alterações nas rotinas de trabalho entre os Setores envolvidos, destacando-se a implementação dos procedimentos de envios dos processos contratuais para registro de novos contratos, termos aditivos aos correspondentes contratos e consequentes baixas nos saldos, assim como das respectivas atualizações e baixa de garantias contratuais.
28	2021	DG-ESMPU	ESMPU	Avaliar o saldo da conta: 7.1.1.1.1.01.00 – Garantias Recebidas no País, de modo a constar nessa conta, somente os valores das garantias contratuais recebidas, que não estejam vinculadas a contratos já encerrados.	Foram realizadas as baixas das garantias contratuais vinculadas aos contratos encerrados, passando a constar nas contas 81111.01.10 - Seguros-Garantia a Executar e na 71111.01.00 - Garantias Recebidas no País o saldo de R\$ 318.000,41 referente aos contratos em andamento na ESMPU.	Já consta no Relatório Preliminar de Auditoria AUDIN-MPU nº 28/2021, como recomendação atendida.
28	2021	DG-ESMPU	ESMPU	Avaliar se os saldos da Conta 2.1.8.8.1.04.02 – Depósitos e Cauções Recebidos, do Passivo Financeiro, evidenciam as garantias recebidas em	O saldo da Conta 2.1.8.8.1.xx.xx – VALORES RESTITUÍVEIS foi avaliado e se encontra ajustado de maneira a evidenciar as garantias recebidas em numerário. O registro da garantia do Contrato 31/2020 (EDITORA FORUM	Já consta no Relatório Preliminar de Auditoria AUDIN-MPU nº 28/2021, como recomendação atendida.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

				numerário (cauções em dinheiro) e justificar a ausência do registro de garantia recebida pela Unidade, no valor de R\$ 22.642,00 (Contrato 31/2020, Processo: 2179/2010-83), bem como a ausência da baixa do valor de R\$ 4.349,86 (Contrato 4/2016, Processo 2810/2015/58).	LTDA) foi realizado em 6/1/2021 (PA000001), e a baixa do registro da garantia do Contrato 04/2016 (ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA) foi realizado em 8/7/2021 (PA000031).	
28	2021	DG-ESMPU	ESMPU	Empreender esforços para proceder à atualização dos dados de bens imóveis no SPIUnet.	O atendimento dessa recomendação será promovido após a contratação de empresa especializada na avaliação de bens imóveis, cujo processo está em andamento.	Foi regularizado o lançamento da conta contábil 1.2.3.2.1.06.00 – Bens imóveis em andamento pela baixa do valor de R\$ 27.373.701,37, em decorrência do registro no SPIUNET do valor atualizado do imóvel – Edifício Sede da ESMPU, o qual foi avaliado pela empresa LEITE BIAZOTTO ENGENHARIA CIVIL S/S (Processo Sei nº 0.01.000.1.001823/2021-89), no valor de R\$ 74.433.900,00. Com relação a este processo informamos que em 14/09/2021 o imóvel de RIP Utilização nº 9701.04706.500-3 (lote 23) foi transferido no SPIUNET para a UG/Gestão Favorecida: 170021/00001 – SPU. Em relação ao item 3.1.1, com a conclusão do processo de avaliação do imóvel de RIP Utilização nº 9701 04710.500-5 (lote 22), em 15/12/2021 realizou-se a atualização do imóvel no SPIUNET, nota de Lançamento 2021NL800003. Dessa forma, a ESMPU possui, sob sua responsabilidade, apenas o imóvel localizado no SGAS 603, lote 22, cujo cadastro está atualizado no SPIUNET, conforme avaliação do imóvel, incluída no Processo citado acima. Para os valores da depreciação do imóvel no exercício de 2022, registra-se que serão apurados e lançados automaticamente pela Secretária de Patrimônio da União -SPU com base nas informações constantes no laudo de avaliação do imóvel e parâmetros predefinidos pela SPU segundo a natureza e características do bem imóvel.
28	2021	DG-ESMPU	ESMPU	I – Justificar a origem da evidenciação das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar (Curto Prazo) relatadas no BP encerrado em 2020; II – Adotar controles internos para evidenciar nas DCs da ESMPU os passivos relacionados ao pessoal lotado nesta unidade contábil.	Considerando que a execução da folha de pagamento da ESMPU é promovida em colaboração com a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP/PGR), será providenciada a análise detalhada das informações apontadas para regularização dos lançamentos de modo a evidenciar o controle nas demonstrações contábeis da ESMPU.	O BP não é executado pela ESMPU, apesar de ser realizado na UG desta unidade. Contudo, a contabilização de dados e operacionalização é realizada pela Divisão de Execução da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Remuneração de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Procuradoria-Geral da República, do Ministério Público Federal. Será procedido ao encaminhamento dos questionamentos para fins de esclarecimentos pela Divisão de Execução



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

						da Folha de Pagamento - PGR.
29	2021	DG-MPM	MPM	Conforme indicado pela Unidade, realizar nova conferência das fichas de manutenção relativas aos demais meses de serviços já executados e proceder a glosa, se for o caso.	Informa-se que a Comissão de Fiscalização verifica as fichas de manutenção onde são anotados os procedimentos realizados e também acompanha periodicamente por amostragem a realização desses procedimentos. Para os meses 03, 04 e 06/2021 já foi verificado, pelas fichas de manutenção arquivada, que os serviços foram executados na periodicidade correta, entretanto foi anotada incorretamente no relatório. A contratada já foi notificada da inconsistência encontrada no relatório mensal. Esta Comissão de Fiscalização, já está realizando nova conferência das fichas de manutenção relativas aos demais meses de serviços já executados. Caso constatado que algum serviço não tenha sido executado, será realizado a glosa conforme orientado.	O MPM realizou nova conferência das fichas de manutenção relativas aos demais meses de serviços já executados e realizou as glosas, nos casos necessários.
29	2021	DG-MPM	MPM	Em futuras contratações de serviços sob o regime de execução indireta, conforme indicado pela Unidade, elaborar gerenciamento de riscos conforme consta do artigo 25 da IN SEGES/MPDG nº5/2017.		O MPM vai providenciar o gerenciamento de riscos nas próximas contratações.
30	2021	PGJM	MPM	Adotar como prática a transferência de saldos da conta referente aos bens móveis para a conta 12311.99.07 (Bens Não Localizados), sempre que houver o reconhecimento de perdas, sumiços, obsolescência, conforme plano de ação indicado pela Unidade.	O valor líquido atualizado dos bens não localizados no Inventário 2020 será lançado na conta 12311.99.07.	A situação será mantida em decorrência de limitações no Sistema de Gestão Patrimonial do MPM, no qual não seria possível interromper o cálculo da depreciação dos bens não localizados ou lançar de forma retroativa a depreciação dos eventualmente localizados. A Direção-Geral do MPM enviou à AUDIN/MPU o Ofício nº 211/DG/SEC/MPM, informando tal andamento.
30	2021	PGJM	MPM	Conforme plano de ação indicado pela Unidade, avaliar a conta 1.1.3.1.1.01.05 - SALÁRIOS E ORDENADOS - PAGAMENTO ANTECIPADO para fazer constar o saldo que efetivamente devem ser classificados como direito a receber, baixando os valores, caso já tenham sido quitados.	O Departamento de Orçamento e Finanças solicitou ao Departamento de Gestão de Pessoas um relatório detalhado sobre o saldo da conta 11.311.0105 e fará o devido ajuste do saldo.	Após receber o relatório do DGP, o DOF fez o acerto no SIAFI por meio da 2021NS012312.
30	2021	PGJM	MPM	Conforme plano de ação indicado pela Unidade, enviar esforços no sentido de realizar a revisão do valor do item do Ativo Imobilizado depreciado, de modo a apurar se o Valor Contábil Atualizado (VCA) está em conformidade com as normas contábeis vigentes.	Inicialmente serão analisadas as seis contas da amostragem quanto ao cálculo da depreciação. Caso seja encontrada alguma divergência, a análise será estendida as demais contas patrimoniais.	Os trabalhos estão em andamento, com previsão de conclusão em 30/04/2022.
30	2021	PGJM	MPM	Conforme plano de ação indicado pela Unidade, proceder apuração do saldo da conta 2.1.1.1.1.01.03 e efetuar o devido registro no SIAFI.	O saldo da conta 2.1.1.1.1.01.03 está sendo apurado e o DOF fará o registro no SIAFI.	Após receber o relatório do DGP, o DOF fez o acerto no SIAFI por meio da 2021NS012266.
30	2021	PGJM	MPM	Conforme plano de ação indicado pela Unidade,	O Departamento de Gestão de Pessoas está elaborando um relatório	O DGP está elaborando um relatório atualizado dos



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

				proceder o registro no SIAFI dos valores a serem restituídos de forma a demonstrar o devido direito a receber.	atualizado dos valores a serem restituídos ao MPM. O DOF fará o registro no SIAFI na respectiva conta do ativo para demonstrar o direito a receber.	valores a serem restituídos ao MPM. O DOF fará o registro no SIAFI na respectiva conta do ativo para demonstrar o direito a receber. De posse do Parecer Seori/Audin-MPU nr. 703/2018, optou-se por primeiro avaliar itens como: custo/benefício de cobrança de valores inferiores ao limite de R\$ 1.000,00 para inscrição em dívida ativa, e as formalidades para constituição do débito por meio do respectivo processo administrativo. No intuito de não incorrer em erros, nem a lançamentos indevidos, após análise apurada dos itens acima, será elaborada a lista definitiva a ser inserida no SIAFI.
30	2021	PGJM	MPM	Conforme plano de ação indicado pela Unidade, proceder os registros no SIAFI de todas as modalidades de garantias vigentes referentes aos contratos.	Informe que serão lançadas no SIAFI todas as modalidades de garantias vigentes referentes aos contratos firmados com o MPM, até o dia 31 de dezembro de 2021.	O MPM lançou no SIAFI, no exercício de 2021, todas as modalidades de garantias vigentes referentes aos contratos firmados com o MPM.
30	2021	PGJM	MPM	Envidar esforços no sentido de avaliar a conveniência e oportunidade de apresentar seus passivos ou obrigações constituídas, pelo regime de competência, especialmente no encerramento do exercício.	O Valor de R\$ 124.209,46 foi informado incorretamente na resposta à solicitação de auditoria nº 9/2021/DICON/DAGOV/AUDIN-MPU. Cabe esclarecer que as faturas referentes aos serviços prestados em dezembro/2020 foram pagas em janeiro/2021 com os respectivos empenhos inscritos em restos a pagar não cabendo, portanto, o instrumento do reconhecimento de obrigações a pagar. Sendo assim, o valor correto é de fato R\$ 561,35, conforme demonstrado no balanço patrimonial.	Devido a um erro na interpretação da solicitação de auditoria nº 9/2021/DICON/DAGOV/AUDIN-MPU da AUDIN, informamos que havia um saldo de R\$ 124.209,46 nas faturas de dezembro/2020 que foram pagas em janeiro de 2021. Cabe esclarecer que as faturas foram pagas com os respectivos empenhos inscritos em restos a pagar não cabendo, portanto, o instrumento do reconhecimento de obrigações a pagar. Não há registro desse valor no Balanço Patrimonial de 2020 na conta "obrigações a pagar".
30	2021	PGJM	MPM	Lançar no SIAFI todas as modalidades de garantias vigentes, conforme ação indicada pela Unidade, referentes aos contratos firmados com o MPM, até o dia 31 de dezembro de 2021	Esclareço que serão lançadas no SIAFI todas as modalidades de garantias vigentes referentes aos contratos firmados com o MPM, até o dia 31 de dezembro de 2021.	O MPM lançou no SIAFI, no exercício de 2021, todas as modalidades de garantias vigentes referentes aos contratos firmados com o MPM.
31	2021	DGP-MPM	MPM	Valor pago a título da GECCO está em desconformidade com os normativos.	A Unidade informou que a desconsideração do período 23/11/2020 a 30/11/2020 foi realizada automaticamente pelo sistema da folha em razão de o valor ultrapassar o teto constitucional.	A desconsideração do período 23/11/2020 a 30/11/2020 foi realizada automaticamente pelo sistema da folha em razão de o valor ultrapassar o teto constitucional.
31	2021	DGP-MPM	MPM	Concessão de gratificação a membro abarcando período de conversão de um terço das férias em abono pecuniário, em inobservância às normas legais.	A Unidade se manifestou pela possibilidade de concessão da gratificação aos membros que estiverem em gozo de abono pecuniário, tendo se baseado no Parecer nº 171/2015/CONJUR.	A possibilidade de concessão da gratificação aos membros que estiverem em gozo de abono pecuniário encontra respaldo no Parecer nº 171/2015/CONJUR.
31	2021	DGP-MPM	MPM	Designações que não observaram a integralidade do ordenamento jurídico aplicável, incorrendo ainda no risco de os designados não tomarem conhecimento no momento oportuno, bem como	O MPM editou nova portaria na qual exige-se das suas Unidades o encaminhamento prévio, à área de Gestão de Pessoas, de comunicação, para fins de pagamento de GECCO, via SEI. A portaria anterior estabelecia "qualquer meio idôneo de comunicação".	As recomendações apontadas pela Audin no Relatório de Auditoria nº 31/2021 foram devidamente acatadas e providenciadas.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

				impossibilitando o controle dos atos praticados pela Administração por não permitir à sociedade saber quem são os responsáveis pela atuação em determinado ofício e em determinado período.	Além disso, propõe intensificar a divulgação da importância do cumprimento do prazo da referida comunicação, tendo inclusive já apresentado o tema no Encontro de Secretários.	
31	2021	DGP-MPM	MPM	Designações que não observaram a integralidade do ordenamento jurídico aplicável. Além disso, não há no processo de pagamento de GECCO do MPM controle finalístico análogo ao previsto na Instrução Normativa MPU Nº 1/2014, Art. 3º, em que pese haver controle administrativo efetuado na DGP.	A Unidade informou que, em razão da estrutura peculiar do MPM, a autorização de pagamento é realizada pelo Diretor de Gestão de Pessoas cuja competência delegada decorre da Portaria nº 441/DG/SEC/MPM.	De acordo com o disposto na Portaria nº 441/DG/SEC/MPM, compete ao Diretor de Gestão de Pessoas autorizar tais pagamentos.
31	2021	DGP-MPM	MPM	Pagamento de gratificação natalina cujo cálculo NÃO considerou a GECCO em meses nos quais a designação de substituição se deu por período igual ou superior a 15 dias.	A Unidade informou que a folha de pagamento deste MPM não gerou pagamento da gratificação natalina incidente sobre a GECCO em razão das matrículas 2, 10, 62, 225, 237, 329, 335, 574, 576, 579, 646, 648, 950 e 951 já encontrarem-se no limite mensal do teto constitucional.	A folha de pagamento do MPM não gerou pagamento da gratificação natalina incidente sobre a GECCO em razão das matrículas em questão estarem devidamente de acordo com o limite mensal do teto constitucional.
31	2021	DGP-MPM	MPM	Pagamento integral da gratificação desconsiderando parte do período em que o Membro designado esteve afastado para capacitação profissional.	A Unidade informou que ainda que o membro estivesse ausente pelo período de 4 a 6/6/2020, (2 dias úteis) em virtude de participação em curso de Pós-Graduação, o afastamento foi inferior a quatro dias úteis, o que não dá origem a nova designação de membro para substituí-lo, pois não cumpre os requisitos do Art. 26, do Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 1/2014.	O membro esteve ausente pelo período de 4 a 6/6/2020, (2 dias úteis) em virtude de participação em curso de Pós-Graduação. O afastamento foi inferior a quatro dias úteis, o que não dá origem a nova designação de membro para substituí-lo, pois não cumpre os requisitos do Art. 26, do Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 1/2014.
34	2021	PGR	MPU	Avaliar a conveniência e a oportunidade de realizar autoavaliação acerca da transparência nos respectivos portais na internet dos ramos do MPU e da ESMPU, tendo como referência as informações exigidas pelo inciso I, do art. 8º, da IN-TCU 84/2020	Não houve manifestação	A Secretaria de Administração esclarece que a apropriação dos contratos é regularmente realizada no SIAFI: A apropriação de contrato é realizada no SIAFI após a assinatura do referido instrumento. Sendo assim, a área de gestão contratual da Secretaria de Administração encaminha o contrato assinado para a área de execução orçamentária e financeira da PGR, que faz os lançamentos da inscrição genérica dos contratos, com a informação prestada pelo gestor. Essa inscrição é exigência do SIAFI, para acompanhamento do pagamento das parcelas do contrato, ou seja, não é utilizada com o objetivo de acompanhar a execução contratual. No entanto, por inadequação de processos de trabalho, ao final dos exercícios podem ocorrer diferenças em razão do encerramento de inscrições genéricas inativas, o que produz as diferenças apontadas pela AUDIN. Neste sentido, a unidade se compromete a



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

						adequar seus procedimentos de modo a evitar tais diferenças: Neste sentido, as áreas envolvidas na gestão contratual e financeira estão elaborando um novo processo de trabalho, para que o procedimento de encerramento das inscrições genéricas seja realizado rotineiramente
34	2021	PGR	MPU	Avaliar a conveniência e oportunidade de alterar os sítios oficiais dos ramos do MPU e da ESMPU para fazer constar “Transparência e prestação de contas”, diferente da atual configuração que indica “Transparência”, na forma prevista no § 1º, do art. 9º, da IN TCU nº 84/2020	Não houve manifestação	Disponível em http://www.transparencia.mpf.mp.br/menu-inicial
34	2021	PGR	MPU	Divulgar, na seção específica de “Transparência e prestação de contas”, nos Portais dos ramos do MPU e da ESMPU, as demonstrações contábeis referentes ao exercício financeiro encerrado em 31/12/2020, bem como os subsequentes exercícios	Não houve manifestação	Sobre o item 9, cumpre esclarecer que as demonstrações contábeis e notas contábeis estão disponíveis na página de Execução Orçamentária e Financeira do Portal de Transparência em http://www.transparencia.mpf.mp.br/conteudo/execucao-orcamentaria-e-financeira/prestacao-de-contas-anual .
34	2021	PGR	MPU	Fazer constar nas publicações do rol de responsáveis as informações exigidas pelo § 4º do art. 7º da IN TCU nº84/2020.	Não houve manifestação	Disponível em http://www.transparencia.mpf.mp.br/conteudo/rol-de-responsaveis/responsaveis-pela-gestao